Notícias do dia 14 de abril

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Novo decreto do Governo de Goiás limita horário de funcionamento de atividades não essenciais

Após discussões e diálogo com prefeitos, setor produtivo e presidentes de instituições, o governador Ronaldo Caiado anunciou, na noite desta terça-feira (13/04), por videoconferência, as novas regras de restrição em **Goiás** para o combate à pandemia de Covid-19. Com o decreto nº 9.848, publicado em edição suplementar do Diário Oficial do Estado (DOE), as atividades não essenciais vão continuar em funcionamento pelos próximos 14 dias, mas com horário reduzido de atendimento, de acordo com cada setor. Bares, restaurantes e shoppings, por exemplo, não poderão abrir nos finais de semana.

Durante o encontro, o governador destacou que a decisão foi tomada em virtude da redução da transmissibilidade da Covid-19 em **Goiás**. "É uma queda sustentada, mostrando que este resultado foi o que colhemos nos dias em que fechamos 100% o comércio", afirmou. "Esperamos e confiamos que mesmo com essa restrição em menor intensidade, ainda manteremos a queda. Caso contrário, a decisão terá que ser revista", alertou Caiado.

Para que o comércio continue funcionando, é fundamental que a população se conscientize e continue a colaborar com as autoridades para a redução da velocidade de contágio, destaca o governador. "Contamos com a conscientização de todos os segmentos para que também assumam a responsabilidade, porque não podemos voltar a ter uma outra curva que não seja de declínio", reiterou.

Secretário de Estado de Saúde, Ismael Alexandrino disse que as decisões são tomadas com critérios técnicos e responsáveis. "A vacinação, juntamente com aquele período de 14 dias de fechamento, de isolamento, foram fundamentais para que tivéssemos entrado no mês de abril com estabilização e alguns critérios com tendência de queda", pontuou. Apesar de não existir conforto em meio à pandemia, foi possível conciliar a economia e as medidas sanitárias. "Não há nenhuma atitude irresponsável, mas uma análise global, contextualizando aspectos sanitários, sociais e econômicos", avaliou. "Não flexibilizem mais do que está no decreto. Não podemos facilitar", recomendou.

A superintendente de Vigilância em Saúde (Suvisa), Flúvia Amorim, acrescentou que a fiscalização deve continuar para prevenir situações de não cumprimento das medidas sanitárias e de distanciamento social. "Mais que nunca, coloco a importância da fiscalização e do comportamento da população". Segundo ela, no caso de atitudes inadequadas e que coloquem em risco a vida das pessoas, "a gente pode ter uma alteração nesse padrão, voltarmos com o aumento de números de casos e termos que tomar medidas mais restritivas ainda".

O prefeito de **Goiânia**, Rogério Cruz, destacou o trabalho conjunto com o governo do Estado, "de mãos dadas, cumprindo o objetivo de cuidar de vidas". Disse que o decreto foi construído com base em decisões completamente técnicas e acrescentou que, mesmo com a redução de internações de contaminados com a Covid-19, ainda não há motivo para abrir todas as atividades não essenciais. "Isso não nos dá razão e segurança para liberarmos as pessoas a saírem de casa", ponderou.

Decreto

Até esta terça-feira estava em vigor o decreto 9.653, que instituiu o revezamento das atividades econômicas, que iniciou com 14 dias de suspensão, seguidos por 14 dias de funcionamento.

Agora, de acordo com o novo decreto nº 9.848, que revoga os documentos nº 9.653 e nº 9.778, as atividades comerciais funcionarão em turnos diários de até seis horas. Os horários de funcionamento, observados os turnos previstos pela regra, obedecerão às normas municipais.

A publicação estabelece que as atividades econômicas, exceto as consideradas essenciais, não funcionarão aos finais de semana. O decreto lista entre as atividades consideradas essenciais: farmácias, clínicas de vacinação, laboratórios de análises clínicas e estabelecimentos de saúde; cemitérios e serviços funerários; distribuidores e revendedores de gás e postos de combustíveis; supermercados e congêneres, sem a inclusão das lojas.

Para todas as atividades em funcionamento o decreto determina a adoção dos protocolos específicos de biossegurança e traz ainda algumas especificações por segmento.

Os bares e os restaurantes deverão observar a lotação máxima de 50% de sua capacidade. No caso de eventos esportivos, eles poderão ser realizados no Estado desde que os portões estejam fechados para o acesso do público, com especial observância aos protocolos específicos para a atividade. Hotéis e correlatos devem funcionar com o limite máximo de 65% da capacidade de acomodação.

Nos supermercados, nas feiras livres, nas lojas de conveniência e congêneres fica vedado o consumo de gêneros alimentícios e bebidas no local, bem como o acesso simultâneo de mais de uma pessoa da mesma família, exceto nos casos em que se faça necessário o acompanhamento especial.

Entre outras especificações por segmento contidas no decreto estão as voltadas para o funcionamento das academias de musculação, quadras poliesportivas, escolas de esporte e similares, que poderão funcionar com até 30% de sua capacidade total de alunos, com agendamento de horário. O mesmo percentual de ocupação deve ser considerado por salões de beleza, barbearias, centros de estética, shoppings, galerias, centros comerciais, camelódromos e congêneres.

Quanto às aulas presenciais em instituições de ensino público e privadas observarão os atos normativos editados pela Secretaria de Estado da Saúde, que serão fundamentados nas discussões do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de **Goiás** para Enfrentamento ao Coronavírus (COE).

O transporte coletivo na Região Metropolitana de **Goiânia** vai continuar com a restrição de horário. Das 6h às 7h30 o embarque só é permitido para quem trabalha em atividades essenciais. O mesmo ocorre entre às 16h45 e 18h15.

O decreto estabelece ainda que as empresas de transporte de passageiros, pública ou privada, urbana e rural, não devem exceder a capacidade de 50%. E na modalidade intermunicipal todos os viajantes devem estar sentados.

Já nos templos religiosos, o funcionamento será permitido com a limitação de 30% de ocupação.

Restrições

No artigo 3º do decreto estão as informações de atividades que permanecem suspensas em **Goiás**. São elas: eventos públicos e privados presenciais de quaisquer natureza, inclusive reuniões; espaços comuns de condomínios verticais e horizontais destinados exclusivamente ao lazer, como churrasqueiras, piscinas e salões de jogos; visitas a presídios e centros de detenção para menores; visitas a pacientes internados com diagnóstico de Covid-19, a não ser que o paciente necessite de acompanhamento ou seja criança; clubes recreativos e parques aquáticos; cinemas, teatros, casas de espetáculo e boates.

Conforme o documento, cada município poderá impor regras adicionais ou flexibilizar atividades econômicas e sociais desde que sejam observados os fundamentos da nota técnica nº 4/2021 e os riscos epidemiológicos. No entanto, caso seja registrado aumento dos casos de Covid-19 "em quantidade capaz de colocar em risco a capacidade de atendimento hospitalar da região, o Estado poderá intervir com novas medidas de restrição", consta no decreto.

Apoio

Entre as diversas autoridades que participaram da videoconferência, o presidente do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO), **conselheiro Edson Ferrari**, reforçou a parceria com o Governo de **Goiás** no

combate à pandemia, inclusive com campanha para arrecadação de cestas básicas para doar às famílias em situação de vulnerabilidade social. "O senhor disse que não troca vidas por votos. Uma afirmação coerente e correta. Pode contar com o **TCE**", disse.

Da mesma forma, o presidente do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-GO), **conselheiro** Joaquim de Castro, manifestou apoio. "Aquilo que se constrói junto, a possibilidade e probabilidade de acertar é muito grande. Agora, é claro e evidente, que depende do compromisso e responsabilidade de cada um", declarou.

Como representante da Defensoria Pública do Estado (DPE-GO), o primeiro subdefensor público-geral Tiago Gregório Fernandes, elogiou as atitudes tomadas pelo governador. "Parabenizo pela condução via mediação, conciliação, sendo essa, evidentemente, uma estratégia mais eficaz para o enfrentamento à Covid-19".

O novo decreto foi elogiado pela Associação Brasileira Pró-Desenvolvimento Regional Sustentável (Adial Brasil). "Estamos solidários com o bom senso e com todas as atitudes que o governo tem tomado. Vamos marchar para passar essa página da nossa história", disse o presidente-executivo, Herculano Anghinetti. Já a diretoria da instituição em **Goiás** ressaltou o fim da intermitência das atividades industriais. "Agradeço a confiança do governo nas nossas teses de monitoramento do pessoal para que a gente continue produzindo e que a economia volte aos poucos a surtir os efeitos que esperamos", destacou Edwal Portilho (Chequinho), presidente-executivo da Adial **Goiás**.

Vacinas

Ronaldo Caiado informou aos participantes da reunião que outro tema era debatido ao mesmo tempo, nesta terça-feira (13/04), um maior percentual de vacinas para o Brasil pelo consórcio da Covax-Facility, com representantes da Organização das Nações Unidas (ONU). "As ações diplomáticas, me parece que já estão surtindo efeito", comemorou. "Já receberemos, no próximo dia 20, um total de 3 milhões de litros [de insumos para produção de imunizantes], o que daria 10 milhões de vacinas", a serem produzidas pelo Instituto Butantan.

O governador declarou que a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) também terá condições de fornecer imunizantes à população brasileira e, assim, vacinar prioritariamente os idosos. "Um ponto fundamental é conseguirmos diminuir o fluxo de demanda das pessoas acima de 60 anos, que tem uma maior tendência ao agravamento", concluiu.

Site: http://diariocentral.com.br/cidades/novo-decreto-do-governo-de-goias-limita-horario-de-funcionamento-de-atividades-nao-essenciais

Novo decreto do Governo de Goiás limita horário de funcionamento de atividades não essenciais

Blog Zap Catalão Notícias

Governador Ronaldo Caiado anuncia normas de restrição para combate à pandemia de Covid-19 após diálogo com prefeitos, instituições públicas e setor produtivo. "Contamos com a conscientização de todos para que também assumam a responsabilidade, porque não podemos voltar a ter uma outra curva que não seja de declínio", alerta. Setores não essenciais continuam em funcionamento pelos próximos 14 dias, mas com horário reduzido de atendimento. Bares, restaurantes e shoppings não poderão abrir nos finais de semana

Após discussões e diálogo com prefeitos, setor produtivo e presidentes de instituições, o governador Ronaldo Caiado anunciou, na noite desta terça-feira (13/04), por videoconferência, as novas regras de restrição em **Goiás** para o combate à pandemia de Covid-19. Com o decreto nº 9.848, publicado em edição suplementar do Diário Oficial do Estado (DOE), as atividades não essenciais vão continuar em funcionamento pelos próximos 14 dias, mas com horário reduzido de atendimento, de acordo com cada setor. Bares, restaurantes e shoppings, por exemplo, não poderão abrir nos finais de semana.

Durante o encontro, o governador destacou que a decisão foi tomada em virtude da redução da transmissibilidade da Covid-19 em **Goiás**. "É uma queda sustentada, mostrando que este resultado foi o que colhemos nos dias em que fechamos 100% o comércio", afirmou. "Esperamos e confiamos que mesmo com essa restrição em menor intensidade, ainda manteremos a queda. Caso contrário, a decisão terá que ser revista", alertou Caiado.

Para que o comércio continue funcionando, é fundamental que a população se conscientize e continue a colaborar com as autoridades para a redução da velocidade de contágio, destaca o governador. "Contamos com a conscientização de todos os segmentos para que também assumam a responsabilidade, porque não podemos voltar a ter uma outra curva que não seja de declínio", reiterou.

Secretário de Estado de Saúde, Ismael Alexandrino disse que as decisões são tomadas com critérios técnicos e responsáveis. "A vacinação, juntamente com aquele período de 14 dias de fechamento, de isolamento, foram fundamentais para que tivéssemos entrado no mês de abril com estabilização e alguns critérios com tendência de queda", pontuou. Apesar de não existir conforto em meio à pandemia, foi possível conciliar a economia e as medidas sanitárias. "Não há nenhuma atitude irresponsável, mas uma análise global, contextualizando aspectos sanitários, sociais e econômicos", avaliou. "Não flexibilizem mais do que está no decreto. Não podemos facilitar", recomendou.

A superintendente de Vigilância em Saúde (Suvisa), Flúvia Amorim, acrescentou que a fiscalização deve continuar para prevenir situações de não cumprimento das medidas sanitárias e de distanciamento social. "Mais que nunca, coloco a importância da fiscalização e do comportamento da população". Segundo ela, no caso de atitudes inadequadas e que coloquem em risco a vida das pessoas, "a gente pode ter uma alteração nesse padrão, voltarmos com o aumento de números de casos e termos que tomar medidas mais restritivas ainda".

O prefeito de **Goiânia**, Rogério Cruz, destacou o trabalho conjunto com o governo do Estado, "de mãos dadas, cumprindo o objetivo de cuidar de vidas". Disse que o decreto foi construído com base em decisões completamente técnicas e acrescentou que, mesmo com a redução de internações de contaminados com a Covid-19, ainda não há motivo para abrir todas as atividades não essenciais. "Isso não nos dá razão e segurança para liberarmos as pessoas a saírem de casa", ponderou.

Até esta terça-feira estava em vigor o decreto 9.653, que instituiu o revezamento das atividades econômicas, que iniciou com 14 dias de suspensão, seguidos por 14 dias de funcionamento.

Agora, de acordo com o novo decreto nº 9.848, que revoga os documentos nº 9.653 e nº 9.778, as atividades comerciais funcionarão em turnos diários de até seis horas. Os horários de funcionamento, observados os turnos previstos pela regra, obedecerão às normas municipais.

A publicação estabelece que as atividades econômicas, exceto as consideradas essenciais, não funcionarão aos finais de semana. O decreto lista entre as atividades consideradas essenciais: farmácias, clínicas de vacinação, laboratórios de análises clínicas e estabelecimentos de saúde; cemitérios e serviços funerários; distribuidores e revendedores de gás e postos de combustíveis; supermercados e congêneres, sem a inclusão das lojas.

Para todas as atividades em funcionamento o decreto determina a adoção dos protocolos específicos de biossegurança e traz ainda algumas especificações por segmento.

Os bares e os restaurantes deverão observar a lotação máxima de 50% de sua capacidade. No caso de eventos esportivos, eles poderão ser realizados no Estado desde que os portões estejam fechados para o acesso do público, com especial observância aos protocolos específicos para a atividade. Hotéis e correlatos devem funcionar com o limite máximo de 65% da capacidade de acomodação.

Nos supermercados, nas feiras livres, nas lojas de conveniência e congêneres fica vedado o consumo de gêneros alimentícios e bebidas no local, bem como o acesso simultâneo de mais de uma pessoa da mesma família, exceto nos casos em que se faça necessário o acompanhamento especial.

Entre outras especificações por segmento contidas no decreto estão as voltadas para o funcionamento das academias de musculação, quadras poliesportivas, escolas de esporte e similares, que poderão funcionar com até 30% de sua capacidade total de alunos, com agendamento de horário. O mesmo percentual de ocupação deve ser considerado por salões de beleza, barbearias, centros de estética, shoppings, galerias, centros comerciais, camelódromos e congêneres.

Quanto às aulas presenciais em instituições de ensino público e privadas observarão os atos normativos editados pela Secretaria de Estado da Saúde, que serão fundamentados nas discussões do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de **Goiás** para Enfrentamento ao Coronavírus (COE).

O transporte coletivo na Região Metropolitana de **Goiânia** vai continuar com a restrição de horário. Das 6h às 7h30 o embarque só é permitido para quem trabalha em atividades essenciais. O mesmo ocorre entre às 16h45 e 18h15.

O decreto estabelece ainda que as empresas de transporte de passageiros, pública ou privada, urbana e rural, não devem exceder a capacidade de 50%. E na modalidade intermunicipal todos os viajantes devem estar sentados.

Já nos templos religiosos, o funcionamento será permitido com a limitação de 30% de ocupação.

No artigo 3º do decreto estão as informações de atividades que permanecem suspensas em **Goiás**. São elas: eventos públicos e privados presenciais de quaisquer natureza, inclusive reuniões; espaços comuns de condomínios verticais e horizontais destinados exclusivamente ao lazer, como churrasqueiras, piscinas e salões de jogos; visitas a presídios e centros de detenção para menores; visitas a pacientes internados com diagnóstico de Covid-19, a não ser que o paciente necessite de acompanhamento ou seja criança; clubes recreativos e parques aquáticos; cinemas, teatros, casas de espetáculo e boates.

Conforme o documento, cada município poderá impor regras adicionais ou flexibilizar atividades econômicas e sociais desde que sejam observados os fundamentos da nota técnica nº 4/2021 e os riscos epidemiológicos. No entanto, caso seja registrado aumento dos casos de Covid-19 "em quantidade capaz de colocar em risco a capacidade de atendimento hospitalar da região, o Estado poderá intervir com novas medidas de restrição", consta no decreto.

Entre as diversas autoridades que participaram da videoconferência, o presidente do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO), **conselheiro Edson Ferrari**, reforçou a parceria com o Governo de **Goiás** no combate à pandemia, inclusive com campanha para arrecadação de cestas básicas para doar às famílias em situação de vulnerabilidade social. "O senhor disse que não troca vidas por votos. Uma afirmação coerente e correta. Pode contar com o **TCE**", disse.

Da mesma forma, o presidente do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-GO), **conselheiro** Joaquim de Castro, manifestou apoio. "Aquilo que se constrói junto, a possibilidade e probabilidade de acertar é muito grande. Agora, é claro e evidente, que depende do compromisso e responsabilidade de cada um", declarou.

Como representante da Defensoria Pública do Estado (DPE-GO), o primeiro subdefensor público-geral Tiago Gregório Fernandes, elogiou as atitudes tomadas pelo governador. "Parabenizo pela condução via mediação, conciliação, sendo essa, evidentemente, uma estratégia mais eficaz para o enfrentamento à Covid-19".

O novo decreto foi elogiado pela Associação Brasileira Pró-Desenvolvimento Regional Sustentável (Adial Brasil). "Estamos solidários com o bom senso e com todas as atitudes que o governo tem tomado. Vamos marchar para passar essa página da nossa história", disse o presidente-executivo, Herculano Anghinetti. Já a diretoria da instituição em **Goiás** ressaltou o fim da intermitência das atividades industriais. "Agradeço a confiança do governo nas nossas teses de monitoramento do pessoal para que a gente continue produzindo e que a economia volte aos poucos a surtir os efeitos que esperamos", destacou Edwal Portilho (Chequinho), presidente-executivo da Adial **Goiás**.

Ronaldo Caiado informou aos participantes da reunião que outro tema era debatido ao mesmo tempo, nesta terça-feira (13/04), um maior percentual de vacinas para o Brasil pelo consórcio da Covax-Facility, com representantes da Organização das Nações Unidas (ONU). "As ações diplomáticas, me parece que já estão surtindo efeito", comemorou. "Já receberemos, no próximo dia 20, um total de 3 milhões de litros [de insumos para produção de imunizantes], o que daria 10 milhões de vacinas", a serem produzidas pelo Instituto Butantan.

O governador declarou que a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) também terá condições de fornecer imunizantes à população brasileira e, assim, vacinar prioritariamente os idosos. "Um ponto fundamental é conseguirmos diminuir o fluxo de demanda das pessoas acima de 60 anos, que tem uma maior tendência ao agravamento", concluiu.

Site: https://www.zapcatalao.com.br/2021/04/14/novo-decreto-do-governo-de-goias-limita-horario-de-funcionamento-de-atividades-nao-essenciais/

Novo decreto do Governo de Goiás limita horário de funcionamento de atividades não essenciais

Redação

Fotos: André Saddi

"Contamos com a conscientização de todos para que também assumam a responsabilidade, porque não podemos voltar a ter uma outra curva que não seja de declínio", alerta. Setores não essenciais continuam em funcionamento pelos próximos 14 dias, mas com horário reduzido de atendimento. Bares, restaurantes e shoppings não poderão abrir nos finais de semana

Após discussões e diálogo com prefeitos, setor produtivo e presidentes de instituições, o governador Ronaldo Caiado anunciou, na noite desta terça-feira (13/04), por videoconferência, as novas regras de restrição em **Goiás** para o combate à pandemia de Covid-19. Com o decreto nº 9.848, publicado em edição suplementar do Diário Oficial do Estado (DOE), as atividades não essenciais vão continuar em funcionamento pelos próximos 14 dias, mas com horário reduzido de atendimento, de acordo com cada setor. Bares, restaurantes e shoppings, por exemplo, não poderão abrir nos finais de semana.

Durante o encontro, o governador destacou que a decisão foi tomada em virtude da redução da transmissibilidade da Covid-19 em **Goiás**. "É uma queda sustentada, mostrando que este resultado foi o que colhemos nos dias em que fechamos 100% o comércio", afirmou. "Esperamos e confiamos que mesmo com essa restrição em menor intensidade, ainda manteremos a queda. Caso contrário, a decisão terá que ser revista", alertou Caiado.

Para que o comércio continue funcionando, é fundamental que a população se conscientize e continue a colaborar com as autoridades para a redução da velocidade de contágio, destaca o governador. "Contamos com a conscientização de todos os segmentos para que também assumam a responsabilidade, porque não podemos voltar a ter uma outra curva que não seja de declínio", reiterou.

Secretário de Estado de Saúde, Ismael Alexandrino disse que as decisões são tomadas com critérios técnicos e responsáveis. "A vacinação, juntamente com aquele período de 14 dias de fechamento, de isolamento, foram fundamentais para que tivéssemos entrado no mês de abril com estabilização e alguns critérios com tendência de queda", pontuou. Apesar de não existir conforto em meio à pandemia, foi possível conciliar a economia e as medidas sanitárias. "Não há nenhuma atitude irresponsável, mas uma análise global, contextualizando aspectos sanitários, sociais e econômicos", avaliou. "Não flexibilizem mais do que está no decreto. Não podemos facilitar", recomendou.

A superintendente de Vigilância em Saúde (Suvisa), Flúvia Amorim, acrescentou que a fiscalização deve continuar para prevenir situações de não cumprimento das medidas sanitárias e de distanciamento social. "Mais que nunca, coloco a importância da fiscalização e do comportamento da população". Segundo ela, no caso de atitudes inadequadas e que coloquem em risco a vida das pessoas, "a gente pode ter uma alteração nesse padrão, voltarmos com o aumento de números de casos e termos que tomar medidas mais restritivas ainda".

O prefeito de **Goiânia**, Rogério Cruz, destacou o trabalho conjunto com o governo do Estado, "de mãos dadas, cumprindo o objetivo de cuidar de vidas". Disse que o decreto foi construído com base em decisões completamente técnicas e acrescentou que, mesmo com a redução de internações de contaminados com a Covid-19, ainda não há motivo para abrir todas as atividades não essenciais. "Isso não nos dá razão e segurança para liberarmos as pessoas a saírem de casa", ponderou.

Decreto

Até esta terça-feira estava em vigor o decreto 9.653, que instituiu o revezamento das atividades econômicas, que iniciou com 14 dias de suspensão, seguidos por 14 dias de funcionamento.

Agora, de acordo com o novo decreto nº 9.848, que revoga os documentos nº 9.653 e nº 9.778, as atividades comerciais funcionarão em turnos diários de até seis horas. Os horários de funcionamento, observados os turnos previstos pela regra, obedecerão às normas municipais.

A publicação estabelece que as atividades econômicas, exceto as consideradas essenciais, não funcionarão aos finais de semana. O decreto lista entre as atividades consideradas essenciais: farmácias, clínicas de vacinação, laboratórios de análises clínicas e estabelecimentos de saúde; cemitérios e serviços funerários; distribuidores e revendedores de gás e postos de combustíveis; supermercados e congêneres, sem a inclusão das lojas.

Para todas as atividades em funcionamento o decreto determina a adoção dos protocolos específicos de biossegurança e traz ainda algumas especificações por segmento.

Os bares e os restaurantes deverão observar a lotação máxima de 50% de sua capacidade. No caso de eventos esportivos, eles poderão ser realizados no Estado desde que os portões estejam fechados para o acesso do público, com especial observância aos protocolos específicos para a atividade. Hotéis e correlatos devem funcionar com o limite máximo de 65% da capacidade de acomodação.

Nos supermercados, nas feiras livres, nas lojas de conveniência e congêneres fica vedado o consumo de gêneros alimentícios e bebidas no local, bem como o acesso simultâneo de mais de uma pessoa da mesma família, exceto nos casos em que se faça necessário o acompanhamento especial.

Entre outras especificações por segmento contidas no decreto estão as voltadas para o funcionamento das academias de musculação, quadras poliesportivas, escolas de esporte e similares, que poderão funcionar com até 30% de sua capacidade total de alunos, com agendamento de horário. O mesmo percentual de ocupação deve ser considerado por salões de beleza, barbearias, centros de estética, shoppings, galerias, centros comerciais, camelódromos e congêneres.

Quanto às aulas presenciais em instituições de ensino público e privadas observarão os atos normativos editados pela Secretaria de Estado da Saúde, que serão fundamentados nas discussões do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de **Goiás** para Enfrentamento ao Coronavírus (COE).

O transporte coletivo na Região Metropolitana de **Goiânia** vai continuar com a restrição de horário. Das 6h às 7h30 o embarque só é permitido para quem trabalha em atividades essenciais. O mesmo ocorre entre às 16h45 e 18h15.

O decreto estabelece ainda que as empresas de transporte de passageiros, pública ou privada, urbana e rural, não devem exceder a capacidade de 50%. E na modalidade intermunicipal todos os viajantes devem estar sentados.

Já nos templos religiosos, o funcionamento será permitido com a limitação de 30% de ocupação.

Restrições

No artigo 3º do decreto estão as informações de atividades que permanecem suspensas em **Goiás**. São elas: eventos públicos e privados presenciais de quaisquer natureza, inclusive reuniões; espaços comuns de condomínios verticais e horizontais destinados exclusivamente ao lazer, como churrasqueiras, piscinas e salões de jogos; visitas a presídios e centros de detenção para menores; visitas a pacientes internados com diagnóstico de Covid-19, a não ser que o paciente necessite de acompanhamento ou seja criança; clubes recreativos e parques aquáticos; cinemas, teatros, casas de espetáculo e boates.

Conforme o documento, cada município poderá impor regras adicionais ou flexibilizar atividades econômicas

e sociais desde que sejam observados os fundamentos da nota técnica nº 4/2021 e os riscos epidemiológicos. No entanto, caso seja registrado aumento dos casos de Covid-19 "em quantidade capaz de colocar em risco a capacidade de atendimento hospitalar da região, o Estado poderá intervir com novas medidas de restrição", consta no decreto.

Apoio

Entre as diversas autoridades que participaram da videoconferência, o presidente do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO), **conselheiro Edson Ferrari**, reforçou a parceria com o Governo de **Goiás** no combate à pandemia, inclusive com campanha para arrecadação de cestas básicas para doar às famílias em situação de vulnerabilidade social. "O senhor disse que não troca vidas por votos. Uma afirmação coerente e correta. Pode contar com o **TCE**", disse.

Da mesma forma, o presidente do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-GO), **conselheiro** Joaquim de Castro, manifestou apoio. "Aquilo que se constrói junto, a possibilidade e probabilidade de acertar é muito grande. Agora, é claro e evidente, que depende do compromisso e responsabilidade de cada um", declarou.

Como representante da Defensoria Pública do Estado (DPE-GO), o primeiro subdefensor público-geral Tiago Gregório Fernandes, elogiou as atitudes tomadas pelo governador. "Parabenizo pela condução via mediação, conciliação, sendo essa, evidentemente, uma estratégia mais eficaz para o enfrentamento à Covid-19".

O novo decreto foi elogiado pela Associação Brasileira Pró-Desenvolvimento Regional Sustentável (Adial Brasil). "Estamos solidários com o bom senso e com todas as atitudes que o governo tem tomado. Vamos marchar para passar essa página da nossa história", disse o presidente-executivo, Herculano Anghinetti. Já a diretoria da instituição em **Goiás** ressaltou o fim da intermitência das atividades industriais. "Agradeço a confiança do governo nas nossas teses de monitoramento do pessoal para que a gente continue produzindo e que a economia volte aos poucos a surtir os efeitos que esperamos", destacou Edwal Portilho (Chequinho), presidente-executivo da Adial **Goiás**.

Vacinas

Ronaldo Caiado informou aos participantes da reunião que outro tema era debatido ao mesmo tempo, nesta terça-feira (13/04), um maior percentual de vacinas para o Brasil pelo consórcio da Covax-Facility, com representantes da Organização das Nações Unidas (ONU). "As ações diplomáticas, me parece que já estão surtindo efeito", comemorou. "Já receberemos, no próximo dia 20, um total de 3 milhões de litros [de insumos para produção de imunizantes], o que daria 10 milhões de vacinas", a serem produzidas pelo Instituto Butantan.

O governador declarou que a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) também terá condições de fornecer imunizantes à população brasileira e, assim, vacinar prioritariamente os idosos. "Um ponto fundamental é conseguirmos diminuir o fluxo de demanda das pessoas acima de 60 anos, que tem uma maior tendência ao agravamento", concluiu.

Site: https://www.jornalhoraextra.com.br/noticias/24411-novo-decreto-do-governo-de-goias-limita-horario-de-funcionamento-de-atividades-nao-essenciais/

Entenda por que o TCM não pode e não deve ser extinto

A história de acabar com o Tribunal de Contas dos Municípios é tão velha quanto Matusalém. Sempre que querem indicar um novo **conselheiro**, a forma tradicional de pressionar um **conselheiro** a se aposentar é criando a marola de que o TCM será extinto. É preciso esclarecer que o governador de **Goiás**, Ronaldo Caiado (Democratas), não faz nenhuma pressão para o **conselheiro** Nilo Resende se aposentar. Ele está muito mais preocupado com o combate à pandemia do novo coronavírus e com a recuperação da economia do Estado do que com um cargo de **conselheiro**. Na verdade, a pressão é de deputados estaduais, quer dizer, da Assembleia Legislativa.

Parte dos parlamentares planeja indicar o deputado estadual Humberto Aidar - um dos mais qualificados da legislatura - para a próxima vaga. Dos conselheiros, o único que realmente pode se aposentar é Nilo Sérgio de Resende Neto, que já teria conversado a respeito com o presidente da Assembleia, Lissauer Vieira (PSB).

Goiás é um Estado com 246 município e, em termos de território, é maior do que Cuba, Portugal e Israel juntos. Hoje, se o TCM for extinto, o **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**) não teria a mínima condição de fiscalizar as contas de 246 prefeituras. A extinção do TCM, pelo menos num primeiro momento, levaria ao caos. As câmaras municipais, quase sempre sob pressão dos prefeitos, não têm independência nem estrutura técnica para fiscalizações rigorosas das contas públicas.

Pode-se dizer que o TCM tem uma elite técnica de excepcional qualidade - inclusive com a presença ativa da figura do procurador de contas. Se há menos irregularidades (no mais das vezes, nem é corrupção) nas prefeituras é porque o TCM orienta os gestores municipais. Se há mais transparência nas contas e na divulgação de licitações, por exemplo, há o dedo norteador do TCM.

Portanto, desmontar uma máquina que funciona, e que inclusive cria mais segurança para os prefeitos municipais, pode ser um grande equívoco. Até um equívoco histórico. Prefeitos realmente sérios e bem-intencionados não reclamam do TCM. Porque sabem que, com sua capacidade de orientar, o TCM vai livrá-los de processos e, eventualmente, cassação de mandados.

Joaquim Alves de Castro Neto é o presidente do TCM, Daniel Augusto Goulart é o vice-presidente e José Gustavo Athayde é o procurador-geral do Ministério Público de Contas. Os três, com o apoio dos demais conselheiros, como Fabrício Macedo Motta, e procuradores, como Henrique Pandim Barbosa Machado (corregedor-geral do MPC), fazem um trabalho exemplar. Que precisa ser mais bem conhecido pelos deputados estaduais. Os prefeitos já conhecem. e aprovam.

Há um detalhe que a fofoca política esconde: em caso de extinção - o que é improvável -, conselheiros e funcionários não podem ser exonerados. Podem ser remanejados, por exemplo para o **TCE**, mas continuam como funcionários públicos. (Euler de França Belém)

Site: https://www.jornalopcao.com.br/bastidores/entenda-por-que-o-tcm-nao-pode-e-nao-deve-ser-extinto-322897/

Covid-19: Novo decreto de restrições das atividades econômicas entra em vigor nesta quarta-feira em Goiás (COVID-19)

Nesta terça-feira (13), o governador de **Goiás** Ronaldo Caiado, se reuniu com prefeitos, representantes do setor produtivo e presidentes de instituições, para decidir as novas regras de restrição para o combate à pandemia de Covid-19. Após a reunião, Caiado anunciou a publicação do decreto nº 9.848, que define o funcionamento das atividades não essenciais pelos próximos 14 dias.

O novo decreto, que passa a vigorar nesta quarta-feira (14), determina horário reduzido de atendimento, de acordo com cada setor. Bares, restaurantes e shoppings, por exemplo, não poderão abrir nos finais de semana.

De acordo com o governador, o funcionamento do comércio, mesmo que com restrição de horário, é graças a redução da transmissibilidade da Covid-19 no Estado. "É uma queda sustentada, mostrando que este resultado foi o que colhemos nos dias em que fechamos 100% o comércio", afirmou. Contudo, Caiado alertou para a possibilidade de rever a decisão, caso haja aumento no número de casos, ocupação de leitos e óbitos e pediu responsabilidade e cooperação de todos.

Ismael Alexandrino, secretário de Estado de Saúde, afirmou que a decisão por medidas menos intensas de restrição, foi embasada em critérios técnicos e responsáveis. O secretário ainda acrescentou que a vacinação e o período de 14 dias de fechamento foram fundamentais para a estabilização registrada nessa primeira quinzena de abril. Para Ismael, mesmo estando num período que não deixa margem para o conforto, foi possível conciliar a economia e as medidas sanitárias, mas alertou "não flexibilizem mais do que está no decreto. Não podemos facilitar."

A superintendente de Vigilância em Saúde (Suvisa), Flúvia Amorim, acrescentou que a fiscalização deve continuar para prevenir situações de não cumprimento das medidas sanitárias e de distanciamento social. "Mais que nunca, coloco a importância da fiscalização e do comportamento da população". Segundo ela, no caso de atitudes inadequadas e que coloquem em risco a vida das pessoas, "a gente pode ter uma alteração nesse padrão, voltarmos com o aumento de números de casos e termos que tomar medidas mais restritivas ainda".

Decreto

Até esta terça-feira estava em vigor o decreto 9.653, que instituiu o revezamento das atividades econômicas, que iniciou com 14 dias de suspensão, seguidos por 14 dias de funcionamento. Agora, de acordo com o novo decreto nº 9.848, que revoga os documentos nº 9.653 e nº 9.778, as atividades comerciais funcionarão em turnos diários de até seis horas. Os horários de funcionamento, observados os turnos previstos pela regra, obedecerão às normas municipais.

A publicação estabelece que as atividades econômicas, exceto as consideradas essenciais, não funcionarão aos finais de semana. O decreto lista entre as atividades consideradas essenciais: farmácias, clínicas de vacinação, laboratórios de análises clínicas e estabelecimentos de saúde; cemitérios e serviços funerários; distribuidores e revendedores de gás e postos de combustíveis; supermercados e congêneres, sem a inclusão das lojas.

Em relação à capacidade, o decreto determina que os bares e os restaurantes deverão observar a lotação máxima de 50%. No caso de eventos esportivos, eles poderão ser realizados no Estado desde que os portões estejam fechados para o acesso do público, com especial observância aos protocolos específicos para a atividade. Hotéis e correlatos devem funcionar com o limite máximo de 65% da capacidade de acomodação.

Nos supermercados, nas feiras livres, nas lojas de conveniência e congêneres fica vedado o consumo de gêneros alimentícios e bebidas no local, bem como o acesso simultâneo de mais de uma pessoa da mesma família, exceto nos casos em que se faça necessário o acompanhamento especial.

Entre outras especificações por segmento contidas no decreto estão as voltadas para o funcionamento das academias de musculação, quadras poliesportivas, escolas de esporte e similares, que poderão funcionar com até 30% de sua capacidade total de alunos, com agendamento de horário. O mesmo percentual de ocupação deve ser considerado por salões de beleza, barbearias, centros de estética, shoppings, galerias, centros comerciais, camelódromos e congêneres.

Quanto às aulas presenciais em instituições de ensino público e privadas observarão os atos normativos editados pela Secretaria de Estado da Saúde, que serão fundamentados nas discussões do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de **Goiás** para Enfrentamento ao Coronavírus (COE).

O transporte coletivo na Região Metropolitana de **Goiânia** vai continuar com a restrição de horário. Das 6h às 7h30 o embarque só é permitido para quem trabalha em atividades essenciais. O mesmo ocorre entre às 16h45 e 18h15.

O decreto estabelece ainda que as empresas de transporte de passageiros, pública ou privada, urbana e rural, não devem exceder a capacidade de 50%. E na modalidade intermunicipal todos os viajantes devem estar sentados.

Já nos templos religiosos, o funcionamento será permitido com a limitação de 30% de ocupação, inclusive aos finais de semana.

Restrições

O decreto ainda determina quais as atividades continuam suspensas no Estado. São elas: eventos públicos e privados presenciais de quaisquer natureza, inclusive reuniões; espaços comuns de condomínios verticais e horizontais destinados exclusivamente ao lazer, como churrasqueiras, piscinas e salões de jogos; visitas a presídios e centros de detenção para menores; visitas a pacientes internados com diagnóstico de Covid-19, a não ser que o paciente necessite de acompanhamento ou seja criança; clubes recreativos e parques aquáticos; cinemas, teatros, casas de espetáculo e boates.

Conforme o documento, cada município poderá impor regras adicionais ou flexibilizar atividades econômicas e sociais desde que sejam observados os fundamentos da nota técnica nº 4/2021 e os riscos epidemiológicos. No entanto, caso seja registrado aumento dos casos de Covid-19 "em quantidade capaz de colocar em risco a capacidade de atendimento hospitalar da região, o Estado poderá intervir com novas medidas de restrição", consta no decreto.

Apoio

Além dos prefeitos e representantes do setor produtivo, estivem presentes na videoconferência, e demonstraram apoio à decisão, o presidente do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO), **conselheiro Edson Ferrari**; o presidente do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-GO), **conselheiro** Joaquim de Castro; o primeiro subdefensor público-geral Tiago Gregório Fernandes, representando a Defensoria Pública do Estado (DPE-GO); o presidente-executivo da Associação Brasileira Pró-Desenvolvimento Regional Sustentável (Adial Brasil), Herculano Anghinetti e o presidente-executivo da Adial **Goiás**, Edwal Portilho (Chequinho).

Vacinas

Durante a reunião, Ronaldo Caiado informou aos participantes da reunião que, simultaneamente, estava sendo debatido entre o consórcio da Covax-Facility e representantes da Organização das Nações Unidas (ONU) um maior percentual de vacinas para o Brasil. O governador afirmou que chega para o Brasil "no próximo dia 20, um total de 3 milhões de litros [de insumos para produção de imunizantes], o que daria 10 milhões de vacinas", a serem produzidas pelo Instituto Butantan.

Caiado também falou sobre a produção de vacinas pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e que a mesma terá condições de fornecer imunizantes à população brasileira e, assim, vacinar prioritariamente os idosos, que são o grupo com mais possibilidade de agravamento da doença.

Site: https://noticiatodahora.com.br/2021/04/14/covid-19-novo-decreto-de-restricoes-das-atividades-economicas-entra-em-vigor-nesta-quarta-feira-em-goias/

Novo decreto do Governo de Goiás limita horário de funcionamento de atividades não essenciais

Goiânia (GO) - Governador Ronaldo Caiado (DEM) anuncia normas de restrição para combate à pandemia de Covid-19 após diálogo com prefeitos, instituições públicas e setor produtivo. "Contamos com a conscientização de todos para que também assumam a responsabilidade, porque não podemos voltar a ter uma outra curva que não seja de declínio", alerta. Setores não essenciais continuam em funcionamento pelos próximos 14 dias, mas com horário reduzido de atendimento. Bares, restaurantes e shoppings não poderão abrir nos finais de semana. Após discussões e diálogo com prefeitos, setor produtivo e presidentes de instituições, o governador Ronaldo Caiado anunciou, na noite desta terça-feira (13/04), por videoconferência, as novas regras de restrição em **Goiás** para o combate à pandemia de Covid-19. Com o decreto nº 9.848, publicado em edição suplementar do Diário Oficial do Estado (DOE), as atividades não essenciais vão continuar em funcionamento pelos próximos 14 dias, mas com horário reduzido de atendimento, de acordo com cada setor. Bares, restaurantes e shoppings, por exemplo, não poderão abrir nos finais de semana. Durante o encontro, o governador destacou que a decisão foi tomada em virtude da redução da transmissibilidade da Covid-19 em **Goiás**. "É uma queda sustentada, mostrando que este resultado foi o que colhemos nos dias em que fechamos 100% o comércio", afirmou. "Esperamos e confiamos que mesmo com essa restrição em menor intensidade, ainda manteremos a queda. Caso contrário, a decisão terá que ser revista", alertou Caiado. Para que o comércio continue funcionando, é fundamental que a população se conscientize e continue a colaborar com as autoridades para a redução da velocidade de contágio, destaca o governador. "Contamos com a conscientização de todos os segmentos para que também assumam a responsabilidade, porque não podemos voltar a ter uma outra curva que não seja de declínio", reiterou. Secretário de Estado de Saúde, Ismael Alexandrino disse que as decisões são tomadas com critérios técnicos e responsáveis. "A vacinação, juntamente com aquele período de 14 dias de fechamento, de isolamento, foram fundamentais para que tivéssemos entrado no mês de abril com estabilização e alguns critérios com tendência de queda", pontuou. Apesar de não existir conforto em meio à pandemia, foi possível conciliar a economia e as medidas sanitárias. "Não há nenhuma atitude irresponsável, mas uma análise global, contextualizando aspectos sanitários, sociais e econômicos", avaliou. "Não flexibilizem mais do que está no decreto. Não podemos facilitar", recomendou. A superintendente de Vigilância em Saúde (Suvisa), Flúvia Amorim, acrescentou que a fiscalização deve continuar para prevenir situações de não cumprimento das medidas sanitárias e de distanciamento social. "Mais que nunca, coloco a importância da fiscalização e do comportamento da população". Segundo ela, no caso de atitudes inadequadas e que coloquem em risco a vida das pessoas, "a gente pode ter uma alteração nesse padrão, voltarmos com o aumento de números de casos e termos que tomar medidas mais restritivas ainda". O prefeito de **Goiânia**, Rogério Cruz, destacou o trabalho conjunto com o governo do Estado, "de mãos dadas, cumprindo o objetivo de cuidar de vidas". Disse que o decreto foi construído com base em decisões completamente técnicas e acrescentou que, mesmo com a redução de internações de contaminados com a Covid-19, ainda não há motivo para abrir todas as atividades não essenciais. "Isso não nos dá razão e segurança para liberarmos as pessoas a saírem de casa", ponderou.

Decreto

Até esta terça-feira estava em vigor o decreto 9.653, que instituiu o revezamento das atividades econômicas, que iniciou com 14 dias de suspensão, seguidos por 14 dias de funcionamento. Agora, de acordo com o novo decreto nº 9.848, que revoga os documentos nº 9.653 e nº 9.778, as atividades comerciais funcionarão em turnos diários de até seis horas. Os horários de funcionamento, observados os turnos previstos pela regra, obedecerão às normas municipais. A publicação estabelece que as atividades econômicas, exceto as consideradas essenciais, não funcionarão aos finais de semana. O decreto lista entre as atividades consideradas essenciais: farmácias, clínicas de vacinação, laboratórios de análises clínicas e estabelecimentos de saúde; cemitérios e serviços funerários; distribuidores e revendedores de gás e postos

de combustíveis; supermercados e congêneres, sem a inclusão das lojas. Para todas as atividades em funcionamento o decreto determina a adoção dos protocolos específicos de biossegurança e traz ainda algumas especificações por segmento. Os bares e os restaurantes deverão observar a lotação máxima de 50% de sua capacidade. No caso de eventos esportivos, eles poderão ser realizados no Estado desde que os portões estejam fechados para o acesso do público, com especial observância aos protocolos específicos para a atividade. Hotéis e correlatos devem funcionar com o limite máximo de 65% da capacidade de acomodação. Nos supermercados, nas feiras livres, nas lojas de conveniência e congêneres fica vedado o consumo de gêneros alimentícios e bebidas no local, bem como o acesso simultâneo de mais de uma pessoa da mesma família, exceto nos casos em que se faça necessário o acompanhamento especial. Entre outras especificações por segmento contidas no decreto estão as voltadas para o funcionamento das academias de musculação, quadras poliesportivas, escolas de esporte e similares, que poderão funcionar com até 30% de sua capacidade total de alunos, com agendamento de horário. O mesmo percentual de ocupação deve ser considerado por salões de beleza, barbearias, centros de estética, shoppings, galerias, centros comerciais, camelódromos e congêneres. Quanto às aulas presenciais em instituições de ensino público e privadas observarão os atos normativos editados pela Secretaria de Estado da Saúde, que serão fundamentados nas discussões do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de **Goiás** para Enfrentamento ao Coronavírus (COE). O transporte coletivo na Região Metropolitana de **Goiânia** vai continuar com a restrição de horário. Das 6h às 7h30 o embarque só é permitido para quem trabalha em atividades essenciais. O mesmo ocorre entre às 16h45 e 18h15. O decreto estabelece ainda que as empresas de transporte de passageiros, pública ou privada, urbana e rural, não devem exceder a capacidade de 50%. E na modalidade intermunicipal todos os viajantes devem estar sentados. Já nos templos religiosos, o funcionamento será permitido com a limitação de 30% de ocupação.

Restrições

No artigo 3º do decreto estão as informações de atividades que permanecem suspensas em **Goiás**. São elas: eventos públicos e privados presenciais de quaisquer natureza, inclusive reuniões; espaços comuns de condomínios verticais e horizontais destinados exclusivamente ao lazer, como churrasqueiras, piscinas e salões de jogos; visitas a presídios e centros de detenção para menores; visitas a pacientes internados com diagnóstico de Covid-19, a não ser que o paciente necessite de acompanhamento ou seja criança; clubes recreativos e parques aquáticos; cinemas, teatros, casas de espetáculo e boates. Conforme o documento, cada município poderá impor regras adicionais ou flexibilizar atividades econômicas e sociais desde que sejam observados os fundamentos da nota técnica nº 4/2021 e os riscos epidemiológicos. No entanto, caso seja registrado aumento dos casos de Covid-19 "em quantidade capaz de colocar em risco a capacidade de atendimento hospitalar da região, o Estado poderá intervir com novas medidas de restrição", consta no decreto.

Apoio

Entre as diversas autoridades que participaram da videoconferência, o presidente do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO), **conselheiro Edson Ferrari**, reforçou a parceria com o Governo de **Goiás** no combate à pandemia, inclusive com campanha para arrecadação de cestas básicas para doar às famílias em situação de vulnerabilidade social. "O senhor disse que não troca vidas por votos. Uma afirmação coerente e correta. Pode contar com o **TCE**", disse. Da mesma forma, o presidente do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-GO), **conselheiro** Joaquim de Castro, manifestou apoio. "Aquilo que se constrói junto, a possibilidade e probabilidade de acertar é muito grande. Agora, é claro e evidente, que depende do compromisso e responsabilidade de cada um", declarou. Como representante da Defensoria Pública do Estado (DPE-GO), o primeiro subdefensor público-geral Tiago Gregório Fernandes, elogiou as atitudes tomadas pelo governador. "Parabenizo pela condução via mediação, conciliação, sendo essa, evidentemente, uma estratégia mais eficaz para o enfrentamento à Covid-19". O novo decreto foi elogiado pela Associação Brasileira Pró-Desenvolvimento Regional Sustentável (Adial Brasil). "Estamos solidários com o bom senso e com todas as atitudes que o governo tem tomado. Vamos marchar para passar essa página da nossa história", disse o presidente-executivo, Herculano Anghinetti. Já a diretoria da instituição em **Goiás** ressaltou o fim da intermitência das atividades industriais. "Agradeço a confiança do governo nas nossas teses de monitoramento do pessoal para que a gente continue produzindo e que a economia volte aos poucos a surtir os efeitos que esperamos", destacou Edwal Portilho (Chequinho), presidente-executivo da Adial **Goiás**.

Vacinas

Ronaldo Caiado informou aos participantes da reunião que outro tema era debatido ao mesmo tempo, nesta terça-feira (13/04), um maior percentual de vacinas para o Brasil pelo consórcio da Covax-Facility, com representantes da Organização das Nações Unidas (ONU). "As ações diplomáticas, me parece que já estão surtindo efeito", comemorou. "Já receberemos, no próximo dia 20, um total de 3 milhões de litros [de insumos para produção de imunizantes], o que daria 10 milhões de vacinas", a serem produzidas pelo Instituto Butantan. O governador declarou que a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) também terá condições de fornecer imunizantes à população brasileira e, assim, vacinar prioritariamente os idosos. "Um ponto fundamental é conseguirmos diminuir o fluxo de demanda das pessoas acima de 60 anos, que tem uma maior tendência ao agravamento", concluiu.

Fontes: Secretaria de Comunicação do Governo de **Goiás** / www.poptvnews.com.br

Site: http://www.poptvnews.com.br/estado/novo-decreto-do-governo-de-goias-limita-horario-de-funcionamento-de-atividades-nao-essenciais

Entenda por que o TCM não pode e não deve ser extinto

O corpo técnico do Tribunal de Contas dos Municípios contribui, com sua orientação segura e eficienre, para reduzir as irregularidades nas prefeituras

O Brasil é o único país do mundo que planeja acabar com um órgão que é eficiente?

A história de acabar com o Tribunal de Contas dos Municípios é tão velha quanto Matusalém. Sempre que querem indicar um novo **conselheiro**, a forma tradicional de pressionar um **conselheiro** a se aposentar é criando a marola de que o TCM será extinto. É preciso esclarecer que o governador de **Goiás**, Ronaldo Caiado (Democratas), não faz nenhuma pressão para o **conselheiro** Nilo Resende se aposentar. Ele está muito mais preocupado com o combate à pandemia do novo coronavírus e com a recuperação da economia do Estado do que com um cargo de **conselheiro**. Na verdade, a pressão é de deputados estaduais, quer dizer, da Assembleia Legislativa.

Joaquim de Castro: presidente do TCM de **Goiás** | Foto: **Alego**

Parte dos parlamentares planeja indicar o deputado estadual Humberto Aidar - um dos mais qualificados da legislatura - para a próxima vaga. Dos conselheiros, o único que realmente pode se aposentar é Nilo Sérgio de Resende Neto, que já teria conversado a respeito com o presidente da Assembleia, Lissauer Vieira (PSB).

Goiás é um Estado com 246 município e, em termos de território, é maior do que Cuba, Portugal e Israel juntos. Hoje, se o TCM for extinto, o **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**) não teria a mínima condição de fiscalizar as contas de 246 prefeituras. A extinção do TCM, pelo menos num primeiro momento, levaria ao caos. As câmaras municipais, quase sempre sob pressão dos prefeitos, não têm independência nem estrutura técnica para fiscalizações rigorosas das contas públicas.

Pode-se dizer que o TCM tem uma elite técnica de excepcional qualidade - inclusive com a presença ativa da figura do procurador de contas. Se há menos irregularidades (no mais das vezes, nem é corrupção) nas prefeituras é porque o TCM orienta os gestores municipais. Se há mais transparência nas contas e na divulgação de licitações, por exemplo, há o dedo norteador do TCM.

Portanto, desmontar uma máquina que funciona, e que inclusive cria mais segurança para os prefeitos municipais, pode ser um grande equívoco. Até um equívoco histórico. Prefeitos realmente sérios e bem-intencionados não reclamam do TCM. Porque sabem que, com sua capacidade de orientar, o TCM vai livrá-los de processos e, eventualmente, cassação de mandados.

Joaquim Alves de Castro Neto é o presidente do TCM, Daniel Augusto Goulart é o vice-presidente e José Gustavo Athayde é o procurador-geral do Ministério Público de Contas. Os três, com o apoio dos demais conselheiros, como Fabrício Macedo Motta, e procuradores, como Henrique Pandim Barbosa Machado (corregedor-geral do MPC), fazem um trabalho exemplar - de rara eficiência. Que precisa ser mais bem conhecido pelos deputados estaduais. Os prefeitos já conhecem. e aprovam.

Há um detalhe que a fofoca política esconde: em caso de extinção - o que é improvável -, conselheiros e funcionários não podem ser exonerados. Podem ser remanejados, por exemplo para o **TCE**, mas continuam como funcionários públicos. (Euler de França Belém)

Fonte

Site: https://portalnettoreis.com.br/2021/04/14/entenda-por-que-o-tcm-nao-pode-e-nao-deve-ser-extinto/

Novo decreto em Goiás limita horário de funcionamento de atividades não essenciais

O governador Ronaldo Caiado anunciou, por meio de videoconferência na noite desta terça-feira (13), as regras do novo decreto em **Goiás** para o combate à pandemia de Covid-19. As medidas foram definidas após diálogo com prefeitos, setor produtivo e presidentes de instituições.

+ Clique aqui e acompanhe todas as nossas notícias relacionadas ao coronavírus

De acordo com o decreto nº 9.848, publicado em edição suplementar do Diário Oficial do Estado (DOE) , as atividades não essenciais vão continuar em funcionamento pelos próximos 14 dias, mas com horário reduzido de atendimento, de acordo com cada setor. Bares, restaurantes e shoppings, por exemplo, não poderão abrir nos finais de semana.

Durante o encontro, o governador destacou que a decisão foi tomada em virtude da redução da transmissibilidade da Covid-19 em **Goiás**. "É uma queda sustentada, mostrando que este resultado foi o que colhemos nos dias em que fechamos 100% o comércio", afirmou. "Esperamos e confiamos que mesmo com essa restrição em menor intensidade, ainda manteremos a queda. Caso contrário, a decisão terá que ser revista", alertou Caiado.

Para que o comércio continue funcionando, é fundamental que a população se conscientize e continue a colaborar com as autoridades para a redução da velocidade de contágio, destaca o governador. "Contamos com a conscientização de todos os segmentos para que também assumam a responsabilidade, porque não podemos voltar a ter uma outra curva que não seja de declínio", reiterou.

Secretário de Estado de Saúde, Ismael Alexandrino disse que as decisões são tomadas com critérios técnicos e responsáveis. "A vacinação, juntamente com aquele período de 14 dias de fechamento, de isolamento, foram fundamentais para que tivéssemos entrado no mês de abril com estabilização e alguns critérios com tendência de queda", pontuou.

Apesar de não existir conforto em meio à pandemia, foi possível conciliar a economia e as medidas sanitárias. "Não há nenhuma atitude irresponsável, mas uma análise global, contextualizando aspectos sanitários, sociais e econômicos", avaliou. "Não flexibilizem mais do que está no decreto. Não podemos facilitar", recomendou Alexandrino.

A superintendente de Vigilância em Saúde (Suvisa), Flúvia Amorim, acrescentou que a fiscalização deve continuar para prevenir situações de não cumprimento das medidas sanitárias e de distanciamento social. "Mais que nunca, coloco a importância da fiscalização e do comportamento da população". Segundo ela, no caso de atitudes inadequadas e que coloquem em risco a vida das pessoas, "a gente pode ter uma alteração nesse padrão, voltarmos com o aumento de números de casos e termos que tomar medidas mais restritivas ainda".

O prefeito de **Goiânia**, Rogério Cruz, destacou o trabalho conjunto com o governo do Estado, "de mãos dadas, cumprindo o objetivo de cuidar de vidas". Disse que o decreto foi construído com base em decisões completamente técnicas e acrescentou que, mesmo com a redução de internações de contaminados com a Covid-19, ainda não há motivo para abrir todas as atividades não essenciais. "Isso não nos dá razão e segurança para liberarmos as pessoas a saírem de casa", ponderou.

Até esta terça-feira estava em vigor o decreto 9.653, que instituiu o revezamento das atividades econômicas, que iniciou com 14 dias de suspensão, seguidos por 14 dias de funcionamento.

Agora, de acordo com o novo decreto nº 9.848, que revoga os documentos nº 9.653 e nº 9.778, as atividades comerciais funcionarão em turnos diários de até seis horas. Os horários de funcionamento, observados os

turnos previstos pela regra, obedecerão às normas municipais.

A publicação estabelece que as atividades econômicas, exceto as consideradas essenciais, não funcionarão aos finais de semana. O decreto lista entre as atividades consideradas essenciais: farmácias, clínicas de vacinação, laboratórios de análises clínicas e estabelecimentos de saúde; cemitérios e serviços funerários; distribuidores e revendedores de gás e postos de combustíveis; supermercados e congêneres, sem a inclusão das lojas.

Para todas as atividades em funcionamento o decreto determina a adoção dos protocolos específicos de biossegurança e traz ainda algumas especificações por segmento.

Os bares e os restaurantes deverão observar a lotação máxima de 50% de sua capacidade. No caso de eventos esportivos, eles poderão ser realizados no Estado desde que os portões estejam fechados para o acesso do público, com especial observância aos protocolos específicos para a atividade. Hotéis e correlatos devem funcionar com o limite máximo de 65% da capacidade de acomodação.

Nos supermercados, nas feiras livres, nas lojas de conveniência e congêneres fica vedado o consumo de gêneros alimentícios e bebidas no local, bem como o acesso simultâneo de mais de uma pessoa da mesma família, exceto nos casos em que se faça necessário o acompanhamento especial.

Entre outras especificações por segmento contidas no decreto em **Goiás**, estão as voltadas para o funcionamento das academias de musculação, quadras poliesportivas, escolas de esporte e similares, que poderão funcionar com até 30% de sua capacidade total de alunos, com agendamento de horário. O mesmo percentual de ocupação deve ser considerado por salões de beleza, barbearias, centros de estética, shoppings, galerias, centros comerciais, camelódromos e congêneres.

Quanto às aulas presenciais em instituições de ensino público e privadas observarão os atos normativos editados pela Secretaria de Estado da Saúde, que serão fundamentados nas discussões do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de **Goiás** para Enfrentamento ao Coronavírus (COE).

O transporte coletivo na Região Metropolitana de **Goiânia** vai continuar com a restrição de horário . Das 6 horas às 7h30 o embarque só é permitido para quem trabalha em atividades essenciais. O mesmo ocorre entre às 16h45 e 18h15.

O decreto estabelece ainda que as empresas de transporte de passageiros, pública ou privada, urbana e rural, não devem exceder a capacidade de 50%. E na modalidade intermunicipal todos os viajantes devem estar sentados.

Já nos templos religiosos, o funcionamento será permitido com a limitação de 30% de ocupação.

No artigo 3º do decreto estão as informações de atividades que permanecem suspensas em **Goiás**. São elas: eventos públicos e privados presenciais de quaisquer natureza, inclusive reuniões; espaços comuns de condomínios verticais e horizontais destinados exclusivamente ao lazer, como churrasqueiras, piscinas e salões de jogos; visitas a presídios e centros de detenção para menores; visitas a pacientes internados com diagnóstico de Covid-19, a não ser que o paciente necessite de acompanhamento ou seja criança; clubes recreativos e parques aquáticos; cinemas, teatros, casas de espetáculo e boates.

Conforme o documento, cada município poderá impor regras adicionais ou flexibilizar atividades econômicas e sociais desde que sejam observados os fundamentos da nota técnica nº 4/2021 e os riscos epidemiológicos. No entanto, caso seja registrado aumento dos casos de Covid-19 "em quantidade capaz de colocar em risco a capacidade de atendimento hospitalar da região, o Estado poderá intervir com novas medidas de restrição", consta no decreto.

Entre as diversas autoridades que participaram da videoconferência, o presidente do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO), **conselheiro** **Edson Ferrari**, reforçou a parceria com o Governo de **Goiás** no combate à pandemia, inclusive com campanha para arrecadação de cestas básicas para doar às famílias em situação de vulnerabilidade social. "O senhor disse que não troca vidas por votos. Uma afirmação coerente e correta. Pode contar com o **TCE**", disse.

Da mesma forma, o presidente do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-GO), **conselheiro** Joaquim de Castro, manifestou apoio. "Aquilo que se constrói junto, a possibilidade e probabilidade de acertar é muito grande. Agora, é claro e evidente, que depende do compromisso e responsabilidade de cada um", declarou.

Como representante da Defensoria Pública do Estado (DPE-GO), o primeiro subdefensor público-geral Tiago Gregório Fernandes, elogiou as atitudes tomadas pelo governador. "Parabenizo pela condução via mediação, conciliação, sendo essa, evidentemente, uma estratégia mais eficaz para o enfrentamento à Covid-19".

O novo decreto foi elogiado pela Associação Brasileira Pró-Desenvolvimento Regional Sustentável (Adial Brasil). "Estamos solidários com o bom senso e com todas as atitudes que o governo tem tomado. Vamos marchar para passar essa página da nossa história", disse o presidente-executivo, Herculano Anghinetti.

Já a diretoria da instituição em **Goiás** ressaltou o fim da intermitência das atividades industriais. "Agradeço a confiança do governo nas nossas teses de monitoramento do pessoal para que a gente continue produzindo e que a economia volte aos poucos a surtir os efeitos que esperamos", destacou Edwal Portilho (Chequinho), presidente-executivo da Adial **Goiás**.

Ronaldo Caiado informou aos participantes da reunião que outro tema era debatido ao mesmo tempo, nesta terça-feira: um maior percentual de vacinas para o Brasil pelo consórcio da Covax-Facility, com representantes da Organização das Nações Unidas (ONU). "As ações diplomáticas, me parece que já estão surtindo efeito", comemorou. "Já receberemos, no próximo dia 20, um total de 3 milhões de litros [de insumos para produção de imunizantes], o que daria 10 milhões de vacinas", a serem produzidas pelo Instituto Butantan.

O governador declarou que a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) também terá condições de fornecer imunizantes à população brasileira e, assim, vacinar prioritariamente os idosos. "Um ponto fundamental é conseguirmos diminuir o fluxo de demanda das pessoas acima de 60 anos, que tem uma maior tendência ao agravamento", concluiu.

Leia o novo decreto na íntegra aqui .

+ LEIA TAMBÉM: Decreto em **Goiânia** tem novas regras para atividades comerciais não essenciais; confira

Recomende este conteúdo aos seus amigos nas redes sociais e acompanhe a Factual no Facebook , Twitter e Instagram .

Site: https://revistafactual.com.br/noticias/2021/04/14/novo-decreto-em-goias-limita-horario-de-funcionamento-de-atividades-nao-essenciais/

Novo decreto do Governo de Goiás limita horário de funcionamento de atividades não essenciais

[16:21, 4/13/2021] Daddy: Em março, 3.095 empresas foram abertas em **Goiás**. O indicador supera o último recorde no Estado nos últimos cinco anos, que foi registrado em fevereiro de 2021, com novos 2.794 Cadastros Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJs) no mês. Os dados foram divulgados no Relatório Estatístico de março, da Junta Comercial do Estado de **Goiás** (Juceg).

Com o terceiro recorde consecutivo em 2021 em **Goiás**, a soma dos novos CNPJs consolidados apenas no primeiro trimestre somam 8.712, o que equivale a 33,3% da abertura de empresas no Estado no ano passado. Em 2020, foram 26.109 estabelecimentos abertos em território goiano, o maior quantitativo dos últimos cinco anos.

Na comparação com o mesmo período de 2020, quando a Juceg também apresentou recorde de novas empresas nos últimos cinco anos, a constituição de CNPJs no primeiro trimestre aumentou em 42,8%.

"Mais uma vez batemos o recorde mensal de consolidação de empresas", comemora Euclides Barbo, presidente da Juceg. "Por meio desses mais de 2.700 empresários que confiaram em nosso Estado para investirem, podemos ver que o trabalho do Governo de **Goiás**, ao conceder linhas de crédito, ao modernizar e agilizar e desburocratizar a abertura de empresas, via Juceg 100% digital, traz grande retorno para a sociedade goiana" complementou Euclides.

As novas empresas abertas no mês garantem o total de 857.736 CNPJs ativos no Estado, além dos registros de microempreendedores individuais (MEI), que são constituídos de forma virtual por meio do portal do Microempreendedor Individual.

Para o titular de Indústria, Comércio e Serviços, José Vitti, a tendência de abertura de empresas em **Goiás** é de continuar com o crescimento exponencial nos próximos meses devido aos incentivos e facilidades para o empresariado. "Mesmo com todos os desafios impostos por mais uma intensificação da pandemia da Covid-19, o Governo de **Goiás** continua a cuidar dos nossos empresários e vamos manter a alta consolidação de novas empresas no Estado", projeta.

Em março de 2021, foram liberados R$ 112 milhões pelo Programa Estadual de Apoio ao Empreendedor (Peame) para empréstimos com juro zero para micro e pequenos empresários que não demitirem funcionários, assim como para MEIs e profissionais autônomos. Todos usufruem de carência de seis meses e prazo de pagamento de até 36 meses, que varia de acordo com a categoria.

Outra ação que fortalece a projeção de Vitti é o tempo de abertura de empresas no Estado. Segundo o boletim do Mapa das Empresas, do terceiro quadrimestre de 2020, para abrir uma empresa em **Goiás** basta 1 dia e duas horas, o que garante para o Estado a maior agilidade nesse quesito no Brasil.

Mulheres no comando

No mês que é comemorado o Dia Internacional da Mulher, **Goiás** chegou à marca de 38% de mulheres no quadro societário das empresas abertas no ano. Segundo o Relatório Estatístico de março da Juceg, das 8.712 empresas abertas em 2021, 3.304 são comandadas por mulheres.

Junta Comercial do Estado de **Goiás** (Juceg) e Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços (SIC) - Governo de **Goiás**

[23:03, 4/13/2021] Daddy: Novo decreto do Governo de **Goiás** limita horário de funcionamento de atividades não essenciais

Governador Ronaldo Caiado anuncia normas de restrição para combate à pandemia de Covid-19 após diálogo com prefeitos, instituições públicas e setor produtivo. "Contamos com a conscientização de todos para que também assumam a responsabilidade, porque não podemos voltar a ter uma outra curva que não seja de declínio", alerta. Setores não essenciais continuam em funcionamento pelos próximos 14 dias, mas com horário reduzido de atendimento. Bares, restaurantes e shoppings não poderão abrir nos finais de semana

Após discussões e diálogo com prefeitos, setor produtivo e presidentes de instituições, o governador Ronaldo Caiado anunciou, na noite desta terça-feira (13/04), por videoconferência, as novas regras de restrição em **Goiás** para o combate à pandemia de Covid-19. Com o decreto nº 9.848, publicado em edição suplementar do Diário Oficial do Estado (DOE), as atividades não essenciais vão continuar em funcionamento pelos próximos 14 dias, mas com horário reduzido de atendimento, de acordo com cada setor. Bares, restaurantes e shoppings, por exemplo, não poderão abrir nos finais de semana.

Durante o encontro, o governador destacou que a decisão foi tomada em virtude da redução da transmissibilidade da Covid-19 em **Goiás**. "É uma queda sustentada, mostrando que este resultado foi o que colhemos nos dias em que fechamos 100% o comércio", afirmou. "Esperamos e confiamos que mesmo com essa restrição em menor intensidade, ainda manteremos a queda. Caso contrário, a decisão terá que ser revista", alertou Caiado.

Para que o comércio continue funcionando, é fundamental que a população se conscientize e continue a colaborar com as autoridades para a redução da velocidade de contágio, destaca o governador. "Contamos com a conscientização de todos os segmentos para que também assumam a responsabilidade, porque não podemos voltar a ter uma outra curva que não seja de declínio", reiterou.

Secretário de Estado de Saúde, Ismael Alexandrino disse que as decisões são tomadas com critérios técnicos e responsáveis. "A vacinação, juntamente com aquele período de 14 dias de fechamento, de isolamento, foram fundamentais para que tivéssemos entrado no mês de abril com estabilização e alguns critérios com tendência de queda", pontuou. Apesar de não existir conforto em meio à pandemia, foi possível conciliar a economia e as medidas sanitárias. "Não há nenhuma atitude irresponsável, mas uma análise global, contextualizando aspectos sanitários, sociais e econômicos", avaliou. "Não flexibilizem mais do que está no decreto. Não podemos facilitar", recomendou.

A superintendente de Vigilância em Saúde (Suvisa), Flúvia Amorim, acrescentou que a fiscalização deve continuar para prevenir situações de não cumprimento das medidas sanitárias e de distanciamento social. "Mais que nunca, coloco a importância da fiscalização e do comportamento da população". Segundo ela, no caso de atitudes inadequadas e que coloquem em risco a vida das pessoas, "a gente pode ter uma alteração nesse padrão, voltarmos com o aumento de números de casos e termos que tomar medidas mais restritivas ainda".

O prefeito de **Goiânia**, Rogério Cruz, destacou o trabalho conjunto com o governo do Estado, "de mãos dadas, cumprindo o objetivo de cuidar de vidas". Disse que o decreto foi construído com base em decisões completamente técnicas e acrescentou que, mesmo com a redução de internações de contaminados com a Covid-19, ainda não há motivo para abrir todas as atividades não essenciais. "Isso não nos dá razão e segurança para liberarmos as pessoas a saírem de casa", ponderou.

Decreto

Até esta terça-feira estava em vigor o decreto 9.653, que instituiu o revezamento das atividades econômicas, que iniciou com 14 dias de suspensão, seguidos por 14 dias de funcionamento.

Agora, de acordo com o novo decreto nº 9.848, que revoga os documentos nº 9.653 e nº 9.778, as atividades comerciais funcionarão em turnos diários de até seis horas. Os horários de funcionamento, observados os turnos previstos pela regra, obedecerão às normas municipais.

A publicação estabelece que as atividades econômicas, exceto as consideradas essenciais, não funcionarão

aos finais de semana. O decreto lista entre as atividades consideradas essenciais: farmácias, clínicas de vacinação, laboratórios de análises clínicas e estabelecimentos de saúde; cemitérios e serviços funerários; distribuidores e revendedores de gás e postos de combustíveis; supermercados e congêneres, sem a inclusão das lojas.

Para todas as atividades em funcionamento o decreto determina a adoção dos protocolos específicos de biossegurança e traz ainda algumas especificações por segmento.

Os bares e os restaurantes deverão observar a lotação máxima de 50% de sua capacidade. No caso de eventos esportivos, eles poderão ser realizados no Estado desde que os portões estejam fechados para o acesso do público, com especial observância aos protocolos específicos para a atividade. Hotéis e correlatos devem funcionar com o limite máximo de 65% da capacidade de acomodação.

Nos supermercados, nas feiras livres, nas lojas de conveniência e congêneres fica vedado o consumo de gêneros alimentícios e bebidas no local, bem como o acesso simultâneo de mais de uma pessoa da mesma família, exceto nos casos em que se faça necessário o acompanhamento especial.

Entre outras especificações por segmento contidas no decreto estão as voltadas para o funcionamento das academias de musculação, quadras poliesportivas, escolas de esporte e similares, que poderão funcionar com até 30% de sua capacidade total de alunos, com agendamento de horário. O mesmo percentual de ocupação deve ser considerado por salões de beleza, barbearias, centros de estética, shoppings, galerias, centros comerciais, camelódromos e congêneres.

Quanto às aulas presenciais em instituições de ensino público e privadas observarão os atos normativos editados pela Secretaria de Estado da Saúde, que serão fundamentados nas discussões do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de **Goiás** para Enfrentamento ao Coronavírus (COE).

O transporte coletivo na Região Metropolitana de **Goiânia** vai continuar com a restrição de horário. Das 6h às 7h30 o embarque só é permitido para quem trabalha em atividades essenciais. O mesmo ocorre entre às 16h45 e 18h15.

O decreto estabelece ainda que as empresas de transporte de passageiros, pública ou privada, urbana e rural, não devem exceder a capacidade de 50%. E na modalidade intermunicipal todos os viajantes devem estar sentados.

Já nos templos religiosos, o funcionamento será permitido com a limitação de 30% de ocupação.

Restrições

No artigo 3º do decreto estão as informações de atividades que permanecem suspensas em **Goiás**. São elas: eventos públicos e privados presenciais de quaisquer natureza, inclusive reuniões; espaços comuns de condomínios verticais e horizontais destinados exclusivamente ao lazer, como churrasqueiras, piscinas e salões de jogos; visitas a presídios e centros de detenção para menores; visitas a pacientes internados com diagnóstico de Covid-19, a não ser que o paciente necessite de acompanhamento ou seja criança; clubes recreativos e parques aquáticos; cinemas, teatros, casas de espetáculo e boates.

Conforme o documento, cada município poderá impor regras adicionais ou flexibilizar atividades econômicas e sociais desde que sejam observados os fundamentos da nota técnica nº 4/2021 e os riscos epidemiológicos. No entanto, caso seja registrado aumento dos casos de Covid-19 "em quantidade capaz de colocar em risco a capacidade de atendimento hospitalar da região, o Estado poderá intervir com novas medidas de restrição", consta no decreto.

Apoio

Entre as diversas autoridades que participaram da videoconferência, o presidente do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO), **conselheiro Edson Ferrari**, reforçou a parceria com o Governo de **Goiás** no combate à pandemia, inclusive com campanha para arrecadação de cestas básicas para doar às famílias em situação de vulnerabilidade social. "O senhor disse que não troca vidas por votos. Uma afirmação coerente e

correta. Pode contar com o **TCE**", disse.

Da mesma forma, o presidente do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-GO), **conselheiro** Joaquim de Castro, manifestou apoio. "Aquilo que se constrói junto, a possibilidade e probabilidade de acertar é muito grande. Agora, é claro e evidente, que depende do compromisso e responsabilidade de cada um", declarou.

Como representante da Defensoria Pública do Estado (DPE-GO), o primeiro subdefensor público-geral Tiago Gregório Fernandes, elogiou as atitudes tomadas pelo governador. "Parabenizo pela condução via mediação, conciliação, sendo essa, evidentemente, uma estratégia mais eficaz para o enfrentamento à Covid-19".

O novo decreto foi elogiado pela Associação Brasileira Pró-Desenvolvimento Regional Sustentável (Adial Brasil). "Estamos solidários com o bom senso e com todas as atitudes que o governo tem tomado. Vamos marchar para passar essa página da nossa história", disse o presidente-executivo, Herculano Anghinetti. Já a diretoria da instituição em **Goiás** ressaltou o fim da intermitência das atividades industriais. "Agradeço a confiança do governo nas nossas teses de monitoramento do pessoal para que a gente continue produzindo e que a economia volte aos poucos a surtir os efeitos que esperamos", destacou Edwal Portilho (Chequinho), presidente-executivo da Adial **Goiás**.

Vacinas

Ronaldo Caiado informou aos participantes da reunião que outro tema era debatido ao mesmo tempo, nesta terça-feira (13/04), um maior percentual de vacinas para o Brasil pelo consórcio da Covax-Facility, com representantes da Organização das Nações Unidas (ONU). "As ações diplomáticas, me parece que já estão surtindo efeito", comemorou. "Já receberemos, no próximo dia 20, um total de 3 milhões de litros [de insumos para produção de imunizantes], o que daria 10 milhões de vacinas", a serem produzidas pelo Instituto Butantan.

O governador declarou que a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) também terá condições de fornecer imunizantes à população brasileira e, assim, vacinar prioritariamente os idosos. "Um ponto fundamental é conseguirmos diminuir o fluxo de demanda das pessoas acima de 60 anos, que tem uma maior tendência ao agravamento", concluiu.

Fotos: André Saddi

Legenda:

Governador Ronaldo Caiado em videoconferência com representantes de instituições públicas e da iniciativa privada: "Esperamos e confiamos que mesmo com essa restrição em menor intensidade, ainda manteremos a queda. Caso contrário, decisão terá que ser revista".

Site: https://diariodeaparecida.com.br/novo-decreto-do-governo-de-goias-limita-horario-de-funcionamento-de-atividades-nao-essenciais/

Novo decreto do Governo de Goiás limita horário de funcionamento de atividades não essenciais

Após discussões e diálogo com prefeitos, setor produtivo e presidentes de instituições, o governador Ronaldo Caiado anunciou, na noite desta terça-feira (13/04), por videoconferência, as novas regras de restrição em **Goiás** para o combate à pandemia de Covid-19. Com o decreto nº 9.848, publicado em edição suplementar do Diário Oficial do Estado (DOE), as atividades não essenciais vão continuar em funcionamento pelos próximos 14 dias, mas com horário reduzido de atendimento, de acordo com cada setor. Bares, restaurantes e shoppings, por exemplo, não poderão abrir nos finais de semana.

Durante o encontro, o governador destacou que a decisão foi tomada em virtude da redução da transmissibilidade da Covid-19 em **Goiás**. É uma queda sustentada, mostrando que este resultado foi o que colhemos nos dias em que fechamos 100% o comércio , afirmou. Esperamos e confiamos que mesmo com essa restrição em menor intensidade, ainda manteremos a queda. Caso contrário, a decisão terá que ser revista , alertou Caiado.

Para que o comércio continue funcionando, é fundamental que a população se conscientize e continue a colaborar com as autoridades para a redução da velocidade de contágio, destaca o governador. Contamos com a conscientização de todos os segmentos para que também assumam a responsabilidade, porque não podemos voltar a ter uma outra curva que não seja de declínio , reiterou.

O Secretário de Estado de Saúde, Ismael Alexandrino disse que as decisões são tomadas com critérios técnicos e responsáveis. A vacinação, juntamente com aquele período de 14 dias de fechamento, de isolamento, foram fundamentais para que tivéssemos entrado no mês de abril com estabilização e alguns critérios com tendência de queda , pontuou. Apesar de não existir conforto em meio à pandemia, foi possível conciliar a economia e as medidas sanitárias. Não há nenhuma atitude irresponsável, mas uma análise global, contextualizando aspectos sanitários, sociais e econômicos , avaliou. Não flexibilizem mais do que está no decreto. Não podemos facilitar , recomendou.

A superintendente de Vigilância em Saúde (Suvisa), Flúvia Amorim, acrescentou que a fiscalização deve continuar para prevenir situações de não cumprimento das medidas sanitárias e de distanciamento social. Mais que nunca, coloco a importância da fiscalização e do comportamento da população . Segundo ela, no caso de atitudes inadequadas e que coloquem em risco a vida das pessoas, a gente pode ter uma alteração nesse padrão, voltarmos com o aumento de números de casos e termos que tomar medidas mais restritivas ainda .

O prefeito de **Goiânia**, Rogério Cruz, destacou o trabalho conjunto com o governo do Estado, de mãos dadas, cumprindo o objetivo de cuidar de vidas . Disse que o decreto foi construído com base em decisões completamente técnicas e acrescentou que, mesmo com a redução de internações de contaminados com a Covid-19, ainda não há motivo para abrir todas as atividades não essenciais. Isso não nos dá razão e segurança para liberarmos as pessoas a saírem de casa , ponderou.

Decreto

Até esta terça-feira estava em vigor o decreto 9.653, que instituiu o revezamento das atividades econômicas, que iniciou com 14 dias de suspensão, seguidos por 14 dias de funcionamento.

Agora, de acordo com o novo decreto nº 9.848, que revoga os documentos nº 9.653 e nº 9.778, as atividades comerciais funcionarão em turnos diários de até seis horas. Os horários de funcionamento, observados os turnos previstos pela regra, obedecerão às normas municipais.

A publicação estabelece que as atividades econômicas, exceto as consideradas essenciais, não funcionarão aos finais de semana. O decreto lista entre as atividades consideradas essenciais: farmácias, clínicas de vacinação, laboratórios de análises clínicas e estabelecimentos de saúde; cemitérios e serviços funerários; distribuidores e revendedores de gás e postos de combustíveis; supermercados e congêneres, sem a inclusão das lojas.

Para todas as atividades em funcionamento o decreto determina a adoção dos protocolos específicos de biossegurança e traz ainda algumas especificações por segmento.

Os bares e os restaurantes deverão observar a lotação máxima de 50% de sua capacidade. No caso de eventos esportivos, eles poderão ser realizados no Estado desde que os portões estejam fechados para o acesso do público, com especial observância aos protocolos específicos para a atividade. Hotéis e correlatos devem funcionar com o limite máximo de 65% da capacidade de acomodação.

Nos supermercados, nas feiras livres, nas lojas de conveniência e congêneres fica vedado o consumo de gêneros alimentícios e bebidas no local, bem como o acesso simultâneo de mais de uma pessoa da mesma família, exceto nos casos em que se faça necessário o acompanhamento especial.

Entre outras especificações por segmento contidas no decreto estão as voltadas para o funcionamento das academias de musculação, quadras poliesportivas, escolas de esporte e similares, que poderão funcionar com até 30% de sua capacidade total de alunos, com agendamento de horário. O mesmo percentual de ocupação deve ser considerado por salões de beleza, barbearias, centros de estética, shoppings, galerias, centros comerciais, camelódromos e congêneres.

Quanto às aulas presenciais em instituições de ensino público e privadas observarão os atos normativos editados pela Secretaria de Estado da Saúde, que serão fundamentados nas discussões do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de **Goiás** para Enfrentamento ao Coronavírus (COE).

O transporte coletivo na Região Metropolitana de **Goiânia** vai continuar com a restrição de horário. Das 6h às 7h30 o embarque só é permitido para quem trabalha em atividades essenciais. O mesmo ocorre entre às 16h45 e 18h15.

O decreto estabelece ainda que as empresas de transporte de passageiros, pública ou privada, urbana e rural, não devem exceder a capacidade de 50%. E na modalidade intermunicipal todos os viajantes devem estar sentados.

Já nos templos religiosos, o funcionamento será permitido com a limitação de 30% de ocupação.

Restrições

No artigo 3º do decreto estão as informações de atividades que permanecem suspensas em **Goiás**. São elas: eventos públicos e privados presenciais de quaisquer natureza, inclusive reuniões; espaços comuns de condomínios verticais e horizontais destinados exclusivamente ao lazer, como churrasqueiras, piscinas e salões de jogos; visitas a presídios e centros de detenção para menores; visitas a pacientes internados com diagnóstico de Covid-19, a não ser que o paciente necessite de acompanhamento ou seja criança; clubes recreativos e parques aquáticos; cinemas, teatros, casas de espetáculo e boates.

Conforme o documento, cada município poderá impor regras adicionais ou flexibilizar atividades econômicas e sociais desde que sejam observados os fundamentos da nota técnica nº 4/2021 e os riscos epidemiológicos. No entanto, caso seja registrado aumento dos casos de Covid-19 em quantidade capaz de colocar em risco a capacidade de atendimento hospitalar da região, o Estado poderá intervir com novas medidas de restrição , consta no decreto.

Apoio

Entre as diversas autoridades que participaram da videoconferência, o presidente do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO), **conselheiro Edson Ferrari**, reforçou a parceria com o Governo de **Goiás** no

combate à pandemia, inclusive com campanha para arrecadação de cestas básicas para doar às famílias em situação de vulnerabilidade social. O senhor disse que não troca vidas por votos. Uma afirmação coerente e correta. Pode contar com o **TCE** , disse.

Da mesma forma, o presidente do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-GO), **conselheiro** Joaquim de Castro, manifestou apoio. Aquilo que se constrói junto, a possibilidade e probabilidade de acertar é muito grande. Agora, é claro e evidente, que depende do compromisso e responsabilidade de cada um , declarou.

Como representante da Defensoria Pública do Estado (DPE-GO), o primeiro subdefensor público-geral Tiago Gregório Fernandes, elogiou as atitudes tomadas pelo governador. Parabenizo pela condução via mediação, conciliação, sendo essa, evidentemente, uma estratégia mais eficaz para o enfrentamento à Covid-19 .

O novo decreto foi elogiado pela Associação Brasileira Pró-Desenvolvimento Regional Sustentável (Adial Brasil). Estamos solidários com o bom senso e com todas as atitudes que o governo tem tomado. Vamos marchar para passar essa página da nossa história , disse o presidente-executivo, Herculano Anghinetti. Já a diretoria da instituição em **Goiás** ressaltou o fim da intermitência das atividades industriais. Agradeço a confiança do governo nas nossas teses de monitoramento do pessoal para que a gente continue produzindo e que a economia volte aos poucos a surtir os efeitos que esperamos , destacou Edwal Portilho (Chequinho), presidente-executivo da Adial **Goiás**.

Vacinas

Ronaldo Caiado informou aos participantes da reunião que outro tema era debatido ao mesmo tempo, nesta terça-feira (13/04), um maior percentual de vacinas para o Brasil pelo consórcio da Covax-Facility, com representantes da Organização das Nações Unidas (ONU). As ações diplomáticas, me parece que já estão surtindo efeito , comemorou. Já receberemos, no próximo dia 20, um total de 3 milhões de litros [de insumos para produção de imunizantes], o que daria 10 milhões de vacinas , a serem produzidas pelo Instituto Butantan.

O governador declarou que a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) também terá condições de fornecer imunizantes à população brasileira e, assim, vacinar prioritariamente os idosos. Um ponto fundamental é conseguirmos diminuir o fluxo de demanda das pessoas acima de 60 anos, que tem uma maior tendência ao agravamento , concluiu.

Site: https://sdnews.com.br/noticia/2785/novo-decreto-do-governo-de-goias-limita-horario-de-funcionamento-de-atividades-nao-essenciais.html

Novo decreto do governo de Goiás limita horário de funcionamento de atividades não essenciais

Após discussões e diálogo com prefeitos, setor produtivo e presidentes de instituições, o governador Ronaldo Caiado anunciou, na noite desta terça-feira (13/04), por videoconferência, as novas regras de restrição em **Goiás** para o combate à pandemia de Covid-19. Com o decreto nº 9.848, publicado em edição suplementar do Diário Oficial do Estado (DOE), as atividades não essenciais vão continuar em funcionamento pelos próximos 14 dias, mas com horário reduzido de atendimento, de acordo com cada setor. Bares, restaurantes e shoppings, por exemplo, não poderão abrir nos finais de semana.

Durante o encontro, o governador destacou que a decisão foi tomada em virtude da redução da transmissibilidade da Covid-19 em **Goiás**. "É uma queda sustentada, mostrando que este resultado foi o que colhemos nos dias em que fechamos 100% o comércio", afirmou. "Esperamos e confiamos que mesmo com essa restrição em menor intensidade, ainda manteremos a queda. Caso contrário, a decisão terá que ser revista", alertou Caiado.

Para que o comércio continue funcionando, é fundamental que a população se conscientize e continue a colaborar com as autoridades para a redução da velocidade de contágio, destaca o governador. "Contamos com a conscientização de todos os segmentos para que também assumam a responsabilidade, porque não podemos voltar a ter uma outra curva que não seja de declínio", reiterou.

Secretário de Estado de Saúde, Ismael Alexandrino disse que as decisões são tomadas com critérios técnicos e responsáveis. "A vacinação, juntamente com aquele período de 14 dias de fechamento, de isolamento, foram fundamentais para que tivéssemos entrado no mês de abril com estabilização e alguns critérios com tendência de queda", pontuou. Apesar de não existir conforto em meio à pandemia, foi possível conciliar a economia e as medidas sanitárias. "Não há nenhuma atitude irresponsável, mas uma análise global, contextualizando aspectos sanitários, sociais e econômicos", avaliou. "Não flexibilizem mais do que está no decreto. Não podemos facilitar", recomendou.

A superintendente de Vigilância em Saúde (Suvisa), Flúvia Amorim, acrescentou que a fiscalização deve continuar para prevenir situações de não cumprimento das medidas sanitárias e de distanciamento social. "Mais que nunca, coloco a importância da fiscalização e do comportamento da população". Segundo ela, no caso de atitudes inadequadas e que coloquem em risco a vida das pessoas, "a gente pode ter uma alteração nesse padrão, voltarmos com o aumento de números de casos e termos que tomar medidas mais restritivas ainda".

O prefeito de **Goiânia**, Rogério Cruz, destacou o trabalho conjunto com o governo do Estado, "de mãos dadas, cumprindo o objetivo de cuidar de vidas". Disse que o decreto foi construído com base em decisões completamente técnicas e acrescentou que, mesmo com a redução de internações de contaminados com a Covid-19, ainda não há motivo para abrir todas as atividades não essenciais. "Isso não nos dá razão e segurança para liberarmos as pessoas a saírem de casa", ponderou.

Decreto

Até esta terça-feira estava em vigor o decreto 9.653, que instituiu o revezamento das atividades econômicas, que iniciou com 14 dias de suspensão, seguidos por 14 dias de funcionamento.

Agora, de acordo com o novo decreto nº 9.848, que revoga os documentos nº 9.653 e nº 9.778, as atividades comerciais funcionarão em turnos diários de até seis horas. Os horários de funcionamento, observados os turnos previstos pela regra, obedecerão às normas municipais.

A publicação estabelece que as atividades econômicas, exceto as consideradas essenciais, não funcionarão aos finais de semana. O decreto lista entre as atividades consideradas essenciais: farmácias, clínicas de vacinação, laboratórios de análises clínicas e estabelecimentos de saúde; cemitérios e serviços funerários; distribuidores e revendedores de gás e postos de combustíveis; supermercados e congêneres, sem a inclusão das lojas.

Para todas as atividades em funcionamento o decreto determina a adoção dos protocolos específicos de biossegurança e traz ainda algumas especificações por segmento.

Os bares e os restaurantes deverão observar a lotação máxima de 50% de sua capacidade. No caso de eventos esportivos, eles poderão ser realizados no Estado desde que os portões estejam fechados para o acesso do público, com especial observância aos protocolos específicos para a atividade. Hotéis e correlatos devem funcionar com o limite máximo de 65% da capacidade de acomodação.

Nos supermercados, nas feiras livres, nas lojas de conveniência e congêneres fica vedado o consumo de gêneros alimentícios e bebidas no local, bem como o acesso simultâneo de mais de uma pessoa da mesma família, exceto nos casos em que se faça necessário o acompanhamento especial.

Entre outras especificações por segmento contidas no decreto estão as voltadas para o funcionamento das academias de musculação, quadras poliesportivas, escolas de esporte e similares, que poderão funcionar com até 30% de sua capacidade total de alunos, com agendamento de horário. O mesmo percentual de ocupação deve ser considerado por salões de beleza, barbearias, centros de estética, shoppings, galerias, centros comerciais, camelódromos e congêneres.

Quanto às aulas presenciais em instituições de ensino público e privadas observarão os atos normativos editados pela Secretaria de Estado da Saúde, que serão fundamentados nas discussões do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de **Goiás** para Enfrentamento ao Coronavírus (COE).

O transporte coletivo na Região Metropolitana de **Goiânia** vai continuar com a restrição de horário. Das 6h às 7h30 o embarque só é permitido para quem trabalha em atividades essenciais. O mesmo ocorre entre às 16h45 e 18h15.

O decreto estabelece ainda que as empresas de transporte de passageiros, pública ou privada, urbana e rural, não devem exceder a capacidade de 50%. E na modalidade intermunicipal todos os viajantes devem estar sentados.

Já nos templos religiosos, o funcionamento será permitido com a limitação de 30% de ocupação.

Restrições

No artigo 3º do decreto estão as informações de atividades que permanecem suspensas em **Goiás**. São elas: eventos públicos e privados presenciais de quaisquer natureza, inclusive reuniões; espaços comuns de condomínios verticais e horizontais destinados exclusivamente ao lazer, como churrasqueiras, piscinas e salões de jogos; visitas a presídios e centros de detenção para menores; visitas a pacientes internados com diagnóstico de Covid-19, a não ser que o paciente necessite de acompanhamento ou seja criança; clubes recreativos e parques aquáticos; cinemas, teatros, casas de espetáculo e boates.

Conforme o documento, cada município poderá impor regras adicionais ou flexibilizar atividades econômicas e sociais desde que sejam observados os fundamentos da nota técnica nº 4/2021 e os riscos epidemiológicos. No entanto, caso seja registrado aumento dos casos de Covid-19 "em quantidade capaz de colocar em risco a capacidade de atendimento hospitalar da região, o Estado poderá intervir com novas medidas de restrição", consta no decreto.

Apoio

Entre as diversas autoridades que participaram da videoconferência, o presidente do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO), **conselheiro Edson Ferrari**, reforçou a parceria com o Governo de **Goiás** no

combate à pandemia, inclusive com campanha para arrecadação de cestas básicas para doar às famílias em situação de vulnerabilidade social. "O senhor disse que não troca vidas por votos. Uma afirmação coerente e correta. Pode contar com o **TCE**", disse.

Da mesma forma, o presidente do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-GO), **conselheiro** Joaquim de Castro, manifestou apoio. "Aquilo que se constrói junto, a possibilidade e probabilidade de acertar é muito grande. Agora, é claro e evidente, que depende do compromisso e responsabilidade de cada um", declarou.

Como representante da Defensoria Pública do Estado (DPE-GO), o primeiro subdefensor público-geral Tiago Gregório Fernandes, elogiou as atitudes tomadas pelo governador. "Parabenizo pela condução via mediação, conciliação, sendo essa, evidentemente, uma estratégia mais eficaz para o enfrentamento à Covid-19".

O novo decreto foi elogiado pela Associação Brasileira Pró-Desenvolvimento Regional Sustentável (Adial Brasil). "Estamos solidários com o bom senso e com todas as atitudes que o governo tem tomado. Vamos marchar para passar essa página da nossa história", disse o presidente-executivo, Herculano Anghinetti. Já a diretoria da instituição em **Goiás** ressaltou o fim da intermitência das atividades industriais. "Agradeço a confiança do governo nas nossas teses de monitoramento do pessoal para que a gente continue produzindo e que a economia volte aos poucos a surtir os efeitos que esperamos", destacou Edwal Portilho (Chequinho), presidente-executivo da Adial **Goiás**.

Vacinas

Ronaldo Caiado informou aos participantes da reunião que outro tema era debatido ao mesmo tempo, nesta terça-feira (13/04), um maior percentual de vacinas para o Brasil pelo consórcio da Covax-Facility, com representantes da Organização das Nações Unidas (ONU). "As ações diplomáticas, me parece que já estão surtindo efeito", comemorou. "Já receberemos, no próximo dia 20, um total de 3 milhões de litros [de insumos para produção de imunizantes], o que daria 10 milhões de vacinas", a serem produzidas pelo Instituto Butantan.

O governador declarou que a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) também terá condições de fornecer imunizantes à população brasileira e, assim, vacinar prioritariamente os idosos. "Um ponto fundamental é conseguirmos diminuir o fluxo de demanda das pessoas acima de 60 anos, que tem uma maior tendência ao agravamento", concluiu.

Site: https://goias24horas.com.br/164489-novo-decreto-do-governo-de-goias-limita-horario-de-funcionamento-de-atividades-nao-essenciais/

Novo decreto do Governo de Goiás limita horário de funcionamento de atividades não essenciais

Após discussões e diálogo com prefeitos, setor produtivo e presidentes de instituições, o governador Ronaldo Caiado anunciou, na noite desta terça-feira, 13, por videoconferência, as novas regras de restrição em **Goiás** para o combate à pandemia de Covid-19. Com o decreto nº 9.848, publicado em edição suplementar do Diário Oficial do Estado (DOE), as atividades não essenciais vão continuar em funcionamento pelos próximos 14 dias, mas com horário reduzido de atendimento, de acordo com cada setor. Bares, restaurantes e shoppings, por exemplo, não poderão abrir nos finais de semana.

Durante o encontro, o governador destacou que a decisão foi tomada em virtude da redução da transmissibilidade da Covid-19 em **Goiás**. "É uma queda sustentada, mostrando que este resultado foi o que colhemos nos dias em que fechamos 100% o comércio", afirmou. "Esperamos e confiamos que mesmo com essa restrição em menor intensidade, ainda manteremos a queda. Caso contrário, a decisão terá que ser revista", alertou Caiado.

Para que o comércio continue funcionando, é fundamental que a população se conscientize e continue a colaborar com as autoridades para a redução da velocidade de contágio, destaca o governador. "Contamos com a conscientização de todos os segmentos para que também assumam a responsabilidade, porque não podemos voltar a ter uma outra curva que não seja de declínio", reiterou.

Secretário de Estado de Saúde, Ismael Alexandrino disse que as decisões são tomadas com critérios técnicos e responsáveis. "A vacinação, juntamente com aquele período de 14 dias de fechamento, de isolamento, foram fundamentais para que tivéssemos entrado no mês de abril com estabilização e alguns critérios com tendência de queda", pontuou. Apesar de não existir conforto em meio à pandemia, foi possível conciliar a economia e as medidas sanitárias. "Não há nenhuma atitude irresponsável, mas uma análise global, contextualizando aspectos sanitários, sociais e econômicos", avaliou. "Não flexibilizem mais do que está no decreto. Não podemos facilitar", recomendou.

A superintendente de Vigilância em Saúde (Suvisa), Flúvia Amorim, acrescentou que a fiscalização deve continuar para prevenir situações de não cumprimento das medidas sanitárias e de distanciamento social. "Mais que nunca, coloco a importância da fiscalização e do comportamento da população". Segundo ela, no caso de atitudes inadequadas e que coloquem em risco a vida das pessoas, "a gente pode ter uma alteração nesse padrão, voltarmos com o aumento de números de casos e termos que tomar medidas mais restritivas ainda".

O prefeito de **Goiânia**, Rogério Cruz, destacou o trabalho conjunto com o governo do Estado, "de mãos dadas, cumprindo o objetivo de cuidar de vidas". Disse que o decreto foi construído com base em decisões completamente técnicas e acrescentou que, mesmo com a redução de internações de contaminados com a Covid-19, ainda não há motivo para abrir todas as atividades não essenciais. "Isso não nos dá razão e segurança para liberarmos as pessoas a saírem de casa", ponderou.

Decreto Até esta terça-feira estava em vigor o decreto 9.653, que instituiu o revezamento das atividades econômicas, que iniciou com 14 dias de suspensão, seguidos por 14 dias de funcionamento.

Agora, de acordo com o novo decreto nº 9.848, que revoga os documentos nº 9.653 e nº 9.778, as atividades comerciais funcionarão em turnos diários de até seis horas. Os horários de funcionamento, observados os turnos previstos pela regra, obedecerão às normas municipais.

A publicação estabelece que as atividades econômicas, exceto as consideradas essenciais, não funcionarão

aos finais de semana. O decreto lista entre as atividades consideradas essenciais: farmácias, clínicas de vacinação, laboratórios de análises clínicas e estabelecimentos de saúde; cemitérios e serviços funerários; distribuidores e revendedores de gás e postos de combustíveis; supermercados e congêneres, sem a inclusão das lojas.

Para todas as atividades em funcionamento o decreto determina a adoção dos protocolos específicos de biossegurança e traz ainda algumas especificações por segmento.

Os bares e os restaurantes deverão observar a lotação máxima de 50% de sua capacidade. No caso de eventos esportivos, eles poderão ser realizados no Estado desde que os portões estejam fechados para o acesso do público, com especial observância aos protocolos específicos para a atividade. Hotéis e correlatos devem funcionar com o limite máximo de 65% da capacidade de acomodação.

Nos supermercados, nas feiras livres, nas lojas de conveniência e congêneres fica vedado o consumo de gêneros alimentícios e bebidas no local, bem como o acesso simultâneo de mais de uma pessoa da mesma família, exceto nos casos em que se faça necessário o acompanhamento especial.

Entre outras especificações por segmento contidas no decreto estão as voltadas para o funcionamento das academias de musculação, quadras poliesportivas, escolas de esporte e similares, que poderão funcionar com até 30% de sua capacidade total de alunos, com agendamento de horário. O mesmo percentual de ocupação deve ser considerado por salões de beleza, barbearias, centros de estética, shoppings, galerias, centros comerciais, camelódromos e congêneres.

Quanto às aulas presenciais em instituições de ensino público e privadas observarão os atos normativos editados pela Secretaria de Estado da Saúde, que serão fundamentados nas discussões do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de **Goiás** para Enfrentamento ao Coronavírus (COE).

O transporte coletivo na Região Metropolitana de **Goiânia** vai continuar com a restrição de horário. Das 6h às 7h30 o embarque só é permitido para quem trabalha em atividades essenciais. O mesmo ocorre entre às 16h45 e 18h15.

O decreto estabelece ainda que as empresas de transporte de passageiros, pública ou privada, urbana e rural, não devem exceder a capacidade de 50%. E na modalidade intermunicipal todos os viajantes devem estar sentados.

Já nos templos religiosos, o funcionamento será permitido com a limitação de 30% de ocupação.

Restrições

No artigo 3º do decreto estão as informações de atividades que permanecem suspensas em **Goiás**. São elas: eventos públicos e privados presenciais de quaisquer natureza, inclusive reuniões; espaços comuns de condomínios verticais e horizontais destinados exclusivamente ao lazer, como churrasqueiras, piscinas e salões de jogos; visitas a presídios e centros de detenção para menores; visitas a pacientes internados com diagnóstico de Covid-19, a não ser que o paciente necessite de acompanhamento ou seja criança; clubes recreativos e parques aquáticos; cinemas, teatros, casas de espetáculo e boates.

Conforme o documento, cada município poderá impor regras adicionais ou flexibilizar atividades econômicas e sociais desde que sejam observados os fundamentos da nota técnica nº 4/2021 e os riscos epidemiológicos. No entanto, caso seja registrado aumento dos casos de Covid-19 "em quantidade capaz de colocar em risco a capacidade de atendimento hospitalar da região, o Estado poderá intervir com novas medidas de restrição", consta no decreto.

Entre as diversas autoridades que participaram da videoconferência, o presidente do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO), **conselheiro Edson Ferrari**, reforçou a parceria com o Governo de **Goiás** no combate à pandemia, inclusive com campanha para arrecadação de cestas básicas para doar às famílias em situação de vulnerabilidade social. "O senhor disse que não troca vidas por votos. Uma afirmação coerente e correta. Pode contar com o **TCE**", disse.

Da mesma forma, o presidente do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-GO), **conselheiro** Joaquim de Castro, manifestou apoio. "Aquilo que se constrói junto, a possibilidade e probabilidade de acertar é muito grande. Agora, é claro e evidente, que depende do compromisso e responsabilidade de cada um", declarou.

Como representante da Defensoria Pública do Estado (DPE-GO), o primeiro subdefensor público-geral Tiago Gregório Fernandes, elogiou as atitudes tomadas pelo governador. "Parabenizo pela condução via mediação, conciliação, sendo essa, evidentemente, uma estratégia mais eficaz para o enfrentamento à Covid-19".

O novo decreto foi elogiado pela Associação Brasileira Pró-Desenvolvimento Regional Sustentável (Adial Brasil). "Estamos solidários com o bom senso e com todas as atitudes que o governo tem tomado. Vamos marchar para passar essa página da nossa história", disse o presidente-executivo, Herculano Anghinetti. Já a diretoria da instituição em **Goiás** ressaltou o fim da intermitência das atividades industriais. "Agradeço a confiança do governo nas nossas teses de monitoramento do pessoal para que a gente continue produzindo e que a economia volte aos poucos a surtir os efeitos que esperamos", destacou Edwal Portilho (Chequinho), presidente-executivo da Adial **Goiás**.

Vacinas

Ronaldo Caiado informou aos participantes da reunião que outro tema era debatido ao mesmo tempo, nesta terça-feira (13/04), um maior percentual de vacinas para o Brasil pelo consórcio da Covax-Facility, com representantes da Organização das Nações Unidas (ONU). "As ações diplomáticas, me parece que já estão surtindo efeito", comemorou. "Já receberemos, no próximo dia 20, um total de 3 milhões de litros [de insumos para produção de imunizantes], o que daria 10 milhões de vacinas", a serem produzidas pelo Instituto Butantan.

O governador declarou que a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) também terá condições de fornecer imunizantes à população brasileira e, assim, vacinar prioritariamente os idosos. "Um ponto fundamental é conseguirmos diminuir o fluxo de demanda das pessoas acima de 60 anos, que tem uma maior tendência ao agravamento", concluiu.

Site: http://www.podergoias.com.br/materia/4585/novo-decreto-do-governo-de-goias-limita-horario-de-funcionamento-de-atividades-nao-essenciais

Novo decreto do Governo de Goiás limita horário de funcionamento de atividades não essenciais

Governador Ronaldo Caiado anuncia normas de restrição para combate à pandemia de Covid-19 após diálogo com prefeitos, instituições públicas e setor produtivo. "Contamos com a conscientização de todos para que também assumam a responsabilidade, porque não podemos voltar a ter uma outra curva que não seja de declínio", alerta. Setores não essenciais continuam em funcionamento pelos próximos 14 dias, mas com horário reduzido de atendimento. Bares, restaurantes e shoppings não poderão abrir nos finais de semana

Por Redação - Foto: André Saddi

Após discussões e diálogo com prefeitos, setor produtivo e presidentes de instituições, o governador Ronaldo Caiado anunciou, na noite desta terça-feira (13/04), por videoconferência, as novas regras de restrição em **Goiás** para o combate à pandemia de Covid-19. Com o decreto nº 9.848, publicado em edição suplementar do Diário Oficial do Estado (DOE), as atividades não essenciais vão continuar em funcionamento pelos próximos 14 dias, mas com horário reduzido de atendimento, de acordo com cada setor. Bares, restaurantes e shoppings, por exemplo, não poderão abrir nos finais de semana.

Durante o encontro, o governador destacou que a decisão foi tomada em virtude da redução da transmissibilidade da Covid-19 em **Goiás**. "É uma queda sustentada, mostrando que este resultado foi o que colhemos nos dias em que fechamos 100% o comércio", afirmou. "Esperamos e confiamos que mesmo com essa restrição em menor intensidade, ainda manteremos a queda. Caso contrário, a decisão terá que ser revista", alertou Caiado.

Para que o comércio continue funcionando, é fundamental que a população se conscientize e continue a colaborar com as autoridades para a redução da velocidade de contágio, destaca o governador. "Contamos com a conscientização de todos os segmentos para que também assumam a responsabilidade, porque não podemos voltar a ter uma outra curva que não seja de declínio", reiterou.

Secretário de Estado de Saúde, Ismael Alexandrino disse que as decisões são tomadas com critérios técnicos e responsáveis. "A vacinação, juntamente com aquele período de 14 dias de fechamento, de isolamento, foram fundamentais para que tivéssemos entrado no mês de abril com estabilização e alguns critérios com tendência de queda", pontuou. Apesar de não existir conforto em meio à pandemia, foi possível conciliar a economia e as medidas sanitárias. "Não há nenhuma atitude irresponsável, mas uma análise global, contextualizando aspectos sanitários, sociais e econômicos", avaliou. "Não flexibilizem mais do que está no decreto. Não podemos facilitar", recomendou.

A superintendente de Vigilância em Saúde (Suvisa), Flúvia Amorim, acrescentou que a fiscalização deve continuar para prevenir situações de não cumprimento das medidas sanitárias e de distanciamento social. "Mais que nunca, coloco a importância da fiscalização e do comportamento da população". Segundo ela, no caso de atitudes inadequadas e que coloquem em risco a vida das pessoas, "a gente pode ter uma alteração nesse padrão, voltarmos com o aumento de números de casos e termos que tomar medidas mais restritivas ainda".

O prefeito de **Goiânia**, Rogério Cruz, destacou o trabalho conjunto com o governo do Estado, "de mãos dadas, cumprindo o objetivo de cuidar de vidas". Disse que o decreto foi construído com base em decisões completamente técnicas e acrescentou que, mesmo com a redução de internações de contaminados com a Covid-19, ainda não há motivo para abrir todas as atividades não essenciais. "Isso não nos dá razão e segurança para liberarmos as pessoas a saírem de casa", ponderou.

Decreto

Até esta terça-feira estava em vigor o decreto 9.653, que instituiu o revezamento das atividades econômicas, que iniciou com 14 dias de suspensão, seguidos por 14 dias de funcionamento.

Agora, de acordo com o novo decreto nº 9.848, que revoga os documentos nº 9.653 e nº 9.778, as atividades comerciais funcionarão em turnos diários de até seis horas. Os horários de funcionamento, observados os turnos previstos pela regra, obedecerão às normas municipais.

A publicação estabelece que as atividades econômicas, exceto as consideradas essenciais, não funcionarão aos finais de semana. O decreto lista entre as atividades consideradas essenciais: farmácias, clínicas de vacinação, laboratórios de análises clínicas e estabelecimentos de saúde; cemitérios e serviços funerários; distribuidores e revendedores de gás e postos de combustíveis; supermercados e congêneres, sem a inclusão das lojas.

Para todas as atividades em funcionamento o decreto determina a adoção dos protocolos específicos de biossegurança e traz ainda algumas especificações por segmento.

Os bares e os restaurantes deverão observar a lotação máxima de 50% de sua capacidade. No caso de eventos esportivos, eles poderão ser realizados no Estado desde que os portões estejam fechados para o acesso do público, com especial observância aos protocolos específicos para a atividade. Hotéis e correlatos devem funcionar com o limite máximo de 65% da capacidade de acomodação.

Nos supermercados, nas feiras livres, nas lojas de conveniência e congêneres fica vedado o consumo de gêneros alimentícios e bebidas no local, bem como o acesso simultâneo de mais de uma pessoa da mesma família, exceto nos casos em que se faça necessário o acompanhamento especial.

Entre outras especificações por segmento contidas no decreto estão as voltadas para o funcionamento das academias de musculação, quadras poliesportivas, escolas de esporte e similares, que poderão funcionar com até 30% de sua capacidade total de alunos, com agendamento de horário. O mesmo percentual de ocupação deve ser considerado por salões de beleza, barbearias, centros de estética, shoppings, galerias, centros comerciais, camelódromos e congêneres.

Quanto às aulas presenciais em instituições de ensino público e privadas observarão os atos normativos editados pela Secretaria de Estado da Saúde, que serão fundamentados nas discussões do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de **Goiás** para Enfrentamento ao Coronavírus (COE).

O transporte coletivo na Região Metropolitana de **Goiânia** vai continuar com a restrição de horário. Das 6h às 7h30 o embarque só é permitido para quem trabalha em atividades essenciais. O mesmo ocorre entre às 16h45 e 18h15.

O decreto estabelece ainda que as empresas de transporte de passageiros, pública ou privada, urbana e rural, não devem exceder a capacidade de 50%. E na modalidade intermunicipal todos os viajantes devem estar sentados.

Já nos templos religiosos, o funcionamento será permitido com a limitação de 30% de ocupação.

Restrições

No artigo 3º do decreto estão as informações de atividades que permanecem suspensas em **Goiás**. São elas: eventos públicos e privados presenciais de quaisquer natureza, inclusive reuniões; espaços comuns de condomínios verticais e horizontais destinados exclusivamente ao lazer, como churrasqueiras, piscinas e salões de jogos; visitas a presídios e centros de detenção para menores; visitas a pacientes internados com diagnóstico de Covid-19, a não ser que o paciente necessite de acompanhamento ou seja criança; clubes recreativos e parques aquáticos; cinemas, teatros, casas de espetáculo e boates.

Conforme o documento, cada município poderá impor regras adicionais ou flexibilizar atividades econômicas e sociais desde que sejam observados os fundamentos da nota técnica nº 4/2021 e os riscos epidemiológicos.

No entanto, caso seja registrado aumento dos casos de Covid-19 "em quantidade capaz de colocar em risco a capacidade de atendimento hospitalar da região, o Estado poderá intervir com novas medidas de restrição", consta no decreto.

Apoio

Entre as diversas autoridades que participaram da videoconferência, o presidente do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO), **conselheiro** **Edson Ferrari**, reforçou a parceria com o Governo de **Goiás** no combate à pandemia, inclusive com campanha para arrecadação de cestas básicas para doar às famílias em situação de vulnerabilidade social. "O senhor disse que não troca vidas por votos. Uma afirmação coerente e correta. Pode contar com o **TCE**", disse.

Da mesma forma, o presidente do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-GO), **conselheiro** Joaquim de Castro, manifestou apoio. "Aquilo que se constrói junto, a possibilidade e probabilidade de acertar é muito grande. Agora, é claro e evidente, que depende do compromisso e responsabilidade de cada um", declarou.

Como representante da Defensoria Pública do Estado (DPE-GO), o primeiro subdefensor público-geral Tiago Gregório Fernandes, elogiou as atitudes tomadas pelo governador. "Parabenizo pela condução via mediação, conciliação, sendo essa, evidentemente, uma estratégia mais eficaz para o enfrentamento à Covid-19".

O novo decreto foi elogiado pela Associação Brasileira Pró-Desenvolvimento Regional Sustentável (Adial Brasil). "Estamos solidários com o bom senso e com todas as atitudes que o governo tem tomado. Vamos marchar para passar essa página da nossa história", disse o presidente-executivo, Herculano Anghinetti. Já a diretoria da instituição em **Goiás** ressaltou o fim da intermitência das atividades industriais. "Agradeço a confiança do governo nas nossas teses de monitoramento do pessoal para que a gente continue produzindo e que a economia volte aos poucos a surtir os efeitos que esperamos", destacou Edwal Portilho (Chequinho), presidente-executivo da Adial **Goiás**.

Vacinas

Ronaldo Caiado informou aos participantes da reunião que outro tema era debatido ao mesmo tempo, nesta terça-feira (13/04), um maior percentual de vacinas para o Brasil pelo consórcio da Covax-Facility, com representantes da Organização das Nações Unidas (ONU). "As ações diplomáticas, me parece que já estão surtindo efeito", comemorou. "Já receberemos, no próximo dia 20, um total de 3 milhões de litros [de insumos para produção de imunizantes], o que daria 10 milhões de vacinas", a serem produzidas pelo Instituto Butantan.

O governador declarou que a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) também terá condições de fornecer imunizantes à população brasileira e, assim, vacinar prioritariamente os idosos. "Um ponto fundamental é conseguirmos diminuir o fluxo de demanda das pessoas acima de 60 anos, que tem uma maior tendência ao agravamento", concluiu.

Com informações da Secretaria de Comunicação

Site: https://portalanapolis.com/novo-decreto-do-governo-de-goias-limita-horario-de-funcionamento-de-atividades-nao-essenciais/

Novo decreto do Governo de Goiás limita horário de funcionamento de atividades não essenciais

[+] Ampliar Imagem

Governador Ronaldo Caiado anuncia normas de restrição para combate à pandemia de Covid-19 após diálogo com prefeitos, instituições públicas e setor produtivo. "Contamos com a conscientização de todos para que também assumam a responsabilidade, porque não podemos voltar a ter uma outra curva que não seja de declínio", alerta. Setores não essenciais continuam em funcionamento pelos próximos 14 dias, mas com horário reduzido de atendimento. Bares, restaurantes e shoppings não poderão abrir nos finais de semana

Após discussões e diálogo com prefeitos, setor produtivo e presidentes de instituições, o governador Ronaldo Caiado anunciou, na noite desta terça-feira (13/04), por videoconferência, as novas regras de restrição em **Goiás** para o combate à pandemia de Covid-19. Com o decreto nº 9.848, publicado em edição suplementar do Diário Oficial do Estado (DOE), as atividades não essenciais vão continuar em funcionamento pelos próximos 14 dias, mas com horário reduzido de atendimento, de acordo com cada setor. Bares, restaurantes e shoppings, por exemplo, não poderão abrir nos finais de semana.

Durante o encontro, o governador destacou que a decisão foi tomada em virtude da redução da transmissibilidade da Covid-19 em **Goiás**. "É uma queda sustentada, mostrando que este resultado foi o que colhemos nos dias em que fechamos 100% o comércio", afirmou. "Esperamos e confiamos que mesmo com essa restrição em menor intensidade, ainda manteremos a queda. Caso contrário, a decisão terá que ser revista", alertou Caiado.

Para que o comércio continue funcionando, é fundamental que a população se conscientize e continue a colaborar com as autoridades para a redução da velocidade de contágio, destaca o governador. "Contamos com a conscientização de todos os segmentos para que também assumam a responsabilidade, porque não podemos voltar a ter uma outra curva que não seja de declínio", reiterou.

Secretário de Estado de Saúde, Ismael Alexandrino disse que as decisões são tomadas com critérios técnicos e responsáveis. "A vacinação, juntamente com aquele período de 14 dias de fechamento, de isolamento, foram fundamentais para que tivéssemos entrado no mês de abril com estabilização e alguns critérios com tendência de queda", pontuou. Apesar de não existir conforto em meio à pandemia, foi possível conciliar a economia e as medidas sanitárias. "Não há nenhuma atitude irresponsável, mas uma análise global, contextualizando aspectos sanitários, sociais e econômicos", avaliou. "Não flexibilizem mais do que está no decreto. Não podemos facilitar", recomendou.

A superintendente de Vigilância em Saúde (Suvisa), Flúvia Amorim, acrescentou que a fiscalização deve continuar para prevenir situações de não cumprimento das medidas sanitárias e de distanciamento social. "Mais que nunca, coloco a importância da fiscalização e do comportamento da população". Segundo ela, no caso de atitudes inadequadas e que coloquem em risco a vida das pessoas, "a gente pode ter uma alteração nesse padrão, voltarmos com o aumento de números de casos e termos que tomar medidas mais restritivas ainda".

O prefeito de **Goiânia**, Rogério Cruz, destacou o trabalho conjunto com o governo do Estado, "de mãos dadas, cumprindo o objetivo de cuidar de vidas". Disse que o decreto foi construído com base em decisões completamente técnicas e acrescentou que, mesmo com a redução de internações de contaminados com a Covid-19, ainda não há motivo para abrir todas as atividades não essenciais. "Isso não nos dá razão e segurança para liberarmos as pessoas a saírem de casa", ponderou.

Decreto

Até esta terça-feira estava em vigor o decreto 9.653, que instituiu o revezamento das atividades econômicas, que iniciou com 14 dias de suspensão, seguidos por 14 dias de funcionamento.

Agora, de acordo com o novo decreto nº 9.848, que revoga os documentos nº 9.653 e nº 9.778, as atividades comerciais funcionarão em turnos diários de até seis horas. Os horários de funcionamento, observados os turnos previstos pela regra, obedecerão às normas municipais.

A publicação estabelece que as atividades econômicas, exceto as consideradas essenciais, não funcionarão aos finais de semana. O decreto lista entre as atividades consideradas essenciais: farmácias, clínicas de vacinação, laboratórios de análises clínicas e estabelecimentos de saúde; cemitérios e serviços funerários; distribuidores e revendedores de gás e postos de combustíveis; supermercados e congêneres, sem a inclusão das lojas.

Para todas as atividades em funcionamento o decreto determina a adoção dos protocolos específicos de biossegurança e traz ainda algumas especificações por segmento.

Os bares e os restaurantes deverão observar a lotação máxima de 50% de sua capacidade. No caso de eventos esportivos, eles poderão ser realizados no Estado desde que os portões estejam fechados para o acesso do público, com especial observância aos protocolos específicos para a atividade. Hotéis e correlatos devem funcionar com o limite máximo de 65% da capacidade de acomodação.

Nos supermercados, nas feiras livres, nas lojas de conveniência e congêneres fica vedado o consumo de gêneros alimentícios e bebidas no local, bem como o acesso simultâneo de mais de uma pessoa da mesma família, exceto nos casos em que se faça necessário o acompanhamento especial.

Entre outras especificações por segmento contidas no decreto estão as voltadas para o funcionamento das academias de musculação, quadras poliesportivas, escolas de esporte e similares, que poderão funcionar com até 30% de sua capacidade total de alunos, com agendamento de horário. O mesmo percentual de ocupação deve ser considerado por salões de beleza, barbearias, centros de estética, shoppings, galerias, centros comerciais, camelódromos e congêneres.

Quanto às aulas presenciais em instituições de ensino público e privadas observarão os atos normativos editados pela Secretaria de Estado da Saúde, que serão fundamentados nas discussões do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de **Goiás** para Enfrentamento ao Coronavírus (COE).

O transporte coletivo na Região Metropolitana de **Goiânia** vai continuar com a restrição de horário. Das 6h às 7h30 o embarque só é permitido para quem trabalha em atividades essenciais. O mesmo ocorre entre às 16h45 e 18h15.

O decreto estabelece ainda que as empresas de transporte de passageiros, pública ou privada, urbana e rural, não devem exceder a capacidade de 50%. E na modalidade intermunicipal todos os viajantes devem estar sentados.

Já nos templos religiosos, o funcionamento será permitido com a limitação de 30% de ocupação.

Restrições

No artigo 3º do decreto estão as informações de atividades que permanecem suspensas em **Goiás**. São elas: eventos públicos e privados presenciais de quaisquer natureza, inclusive reuniões; espaços comuns de condomínios verticais e horizontais destinados exclusivamente ao lazer, como churrasqueiras, piscinas e salões de jogos; visitas a presídios e centros de detenção para menores; visitas a pacientes internados com diagnóstico de Covid-19, a não ser que o paciente necessite de acompanhamento ou seja criança; clubes recreativos e parques aquáticos; cinemas, teatros, casas de espetáculo e boates.

Conforme o documento, cada município poderá impor regras adicionais ou flexibilizar atividades econômicas e sociais desde que sejam observados os fundamentos da nota técnica nº 4/2021 e os riscos epidemiológicos.

No entanto, caso seja registrado aumento dos casos de Covid-19 "em quantidade capaz de colocar em risco a capacidade de atendimento hospitalar da região, o Estado poderá intervir com novas medidas de restrição", consta no decreto.

Apoio

Entre as diversas autoridades que participaram da videoconferência, o presidente do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO), **conselheiro** **Edson Ferrari**, reforçou a parceria com o Governo de **Goiás** no combate à pandemia, inclusive com campanha para arrecadação de cestas básicas para doar às famílias em situação de vulnerabilidade social. "O senhor disse que não troca vidas por votos. Uma afirmação coerente e correta. Pode contar com o **TCE**", disse.

Da mesma forma, o presidente do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-GO), **conselheiro** Joaquim de Castro, manifestou apoio. "Aquilo que se constrói junto, a possibilidade e probabilidade de acertar é muito grande. Agora, é claro e evidente, que depende do compromisso e responsabilidade de cada um", declarou.

Como representante da Defensoria Pública do Estado (DPE-GO), o primeiro subdefensor público-geral Tiago Gregório Fernandes, elogiou as atitudes tomadas pelo governador. "Parabenizo pela condução via mediação, conciliação, sendo essa, evidentemente, uma estratégia mais eficaz para o enfrentamento à Covid-19".

O novo decreto foi elogiado pela Associação Brasileira Pró-Desenvolvimento Regional Sustentável (Adial Brasil). "Estamos solidários com o bom senso e com todas as atitudes que o governo tem tomado. Vamos marchar para passar essa página da nossa história", disse o presidente-executivo, Herculano Anghinetti. Já a diretoria da instituição em **Goiás** ressaltou o fim da intermitência das atividades industriais. "Agradeço a confiança do governo nas nossas teses de monitoramento do pessoal para que a gente continue produzindo e que a economia volte aos poucos a surtir os efeitos que esperamos", destacou Edwal Portilho (Chequinho), presidente-executivo da Adial **Goiás**.

Vacinas

Ronaldo Caiado informou aos participantes da reunião que outro tema era debatido ao mesmo tempo, nesta terça-feira (13/04), um maior percentual de vacinas para o Brasil pelo consórcio da Covax-Facility, com representantes da Organização das Nações Unidas (ONU). "As ações diplomáticas, me parece que já estão surtindo efeito", comemorou. "Já receberemos, no próximo dia 20, um total de 3 milhões de litros [de insumos para produção de imunizantes], o que daria 10 milhões de vacinas", a serem produzidas pelo Instituto Butantan.

O governador declarou que a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) também terá condições de fornecer imunizantes à população brasileira e, assim, vacinar prioritariamente os idosos. "Um ponto fundamental é conseguirmos diminuir o fluxo de demanda das pessoas acima de 60 anos, que tem uma maior tendência ao agravamento", concluiu.

Fotos: André Saddi

Secretaria de Comunicação - Governo de **Goiás**

Site: http://www.caldasnet.com.br/noticias/2021/04/13/novo-decreto-do-governo-de-goias-limita-horario-de-funcionamento-de-atividades-nao-essenciais

Novo decreto do Governo de Goiás limita horário de funcionamento de atividades não essenciais

Antônio Carlos

Governador

Ronaldo Caiado anuncia normas de restrição para combate à pandemia de Covid-19 após diálogo com prefeitos, instituições públicas e setor produtivo. "Contamos com a conscientização de todos para que também assumam a responsabilidade, porque não podemos voltar a ter uma outra curva que não seja de declínio", alerta. Setores não essenciais continuam em funcionamento pelos próximos 14 dias, mas com horário reduzido de atendimento. Bares, restaurantes e shoppings não poderão abrir nos finais de semana

Após discussões e diálogo com prefeitos, setor produtivo e presidentes de instituições, o governador Ronaldo Caiado anunciou, na noite desta terça-feira (13/04), por videoconferência, as novas regras de restrição em **Goiás** para o combate à pandemia de Covid-19. Com o decreto nº 9.848, publicado em edição suplementar do Diário Oficial do Estado (DOE), as atividades não essenciais vão continuar em funcionamento pelos próximos 14 dias, mas com horário reduzido de atendimento, de acordo com cada setor. Bares, restaurantes e shoppings, por exemplo, não poderão abrir nos finais de semana.

Durante o encontro, o governador destacou que a decisão foi tomada em virtude da redução da transmissibilidade da Covid-19 em **Goiás**. "É uma queda sustentada, mostrando que este resultado foi o que colhemos nos dias em que fechamos 100% o comércio", afirmou. "Esperamos e confiamos que mesmo com essa restrição em menor intensidade, ainda manteremos a queda. Caso contrário, a decisão terá que

ser revista", alertou Caiado.

Para que o comércio continue funcionando, é fundamental que a população se conscientize e continue a colaborar com as autoridades para a redução da velocidade de contágio, destaca o governador. "Contamos com a conscientização de todos os segmentos para que também assumam a responsabilidade, porque não podemos voltar a ter uma outra curva que não seja de declínio", reiterou.

Secretário de Estado de Saúde, Ismael Alexandrino disse que as decisões são tomadas com critérios técnicos e responsáveis. "A vacinação, juntamente com aquele período de 14 dias de fechamento, de isolamento, foram fundamentais para que tivéssemos entrado no mês de abril com estabilização e alguns critérios com tendência de queda", pontuou. Apesar de não existir conforto em meio à pandemia, foi possível conciliar a economia e as medidas sanitárias. "Não há nenhuma atitude irresponsável, mas uma análise global, contextualizando aspectos sanitários, sociais e econômicos", avaliou. "Não flexibilizem mais do que está no decreto. Não podemos facilitar", recomendou.

A superintendente de Vigilância em Saúde (Suvisa), Flúvia Amorim, acrescentou que a fiscalização deve continuar para prevenir situações de não cumprimento das medidas sanitárias e de distanciamento social. "Mais que nunca, coloco a importância da fiscalização e do comportamento da população". Segundo ela, no caso de atitudes inadequadas e que coloquem em risco a vida das pessoas, "a gente pode ter uma alteração nesse padrão, voltarmos com o aumento de números de casos e termos que tomar medidas mais restritivas ainda".

O prefeito de **Goiânia**, Rogério Cruz, destacou o trabalho conjunto com o governo do Estado, "de mãos dadas, cumprindo o objetivo de cuidar de vidas". Disse que o decreto foi construído com base em decisões completamente técnicas e acrescentou que,

mesmo com a redução de internações de contaminados com a Covid-19, ainda não há motivo para abrir todas as atividades não essenciais. "Isso não nos dá razão e segurança para liberarmos as pessoas a saírem de casa", ponderou.

Decreto

Até esta terça-feira estava em vigor o decreto 9.653, que instituiu o revezamento das atividades econômicas, que iniciou com 14 dias de suspensão, seguidos por 14 dias de funcionamento.

Agora, de acordo com o novo decreto nº 9.848, que revoga os documentos nº 9.653 e nº 9.778, as atividades comerciais funcionarão em turnos diários de até seis horas. Os horários de funcionamento, observados os turnos previstos pela regra, obedecerão às normas municipais.

A publicação estabelece que as atividades econômicas, exceto as consideradas essenciais, não funcionarão aos finais de semana. O decreto lista entre as atividades consideradas essenciais: farmácias, clínicas de vacinação, laboratórios de análises clínicas e estabelecimentos de saúde; cemitérios e serviços funerários; distribuidores e revendedores de gás e postos de combustíveis; supermercados e congêneres, sem a inclusão das lojas.

Para todas as atividades em funcionamento o decreto determina a adoção dos protocolos específicos de biossegurança e traz ainda algumas especificações por segmento.

Os bares e os restaurantes deverão observar a lotação máxima de 50% de sua capacidade. No caso de eventos esportivos, eles poderão ser realizados no Estado desde que os portões estejam fechados para o acesso do público, com especial observância aos protocolos específicos para a atividade. Hotéis e correlatos devem funcionar com o limite máximo de 65% da capacidade de acomodação.

Nos supermercados, nas feiras livres, nas lojas de conveniência e congêneres fica vedado o consumo de gêneros alimentícios e bebidas no local, bem como o acesso simultâneo de mais de uma pessoa da mesma família, exceto nos casos em que se faça necessário o acompanhamento especial.

Entre outras especificações por segmento contidas no decreto estão as voltadas para o funcionamento das academias de musculação, quadras poliesportivas, escolas de esporte e similares, que poderão funcionar com até 30% de sua capacidade total de alunos, com agendamento de horário. O mesmo percentual de ocupação deve ser considerado por salões de beleza, barbearias, centros de estética, shoppings, galerias, centros comerciais, camelódromos e congêneres.

Quanto às aulas presenciais em instituições de ensino público e privadas observarão os atos normativos editados pela Secretaria de Estado da Saúde, que serão fundamentados nas discussões do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de **Goiás** para Enfrentamento ao Coronavírus (COE).

O transporte coletivo na Região Metropolitana de **Goiânia** vai continuar com a restrição de horário. Das 6h às 7h30 o embarque só é permitido para quem trabalha em atividades essenciais. O mesmo ocorre entre às 16h45 e 18h15.

O decreto estabelece ainda que as empresas de transporte de passageiros, pública ou privada, urbana e rural, não devem exceder a capacidade de 50%. E na modalidade intermunicipal todos os viajantes devem estar sentados.

Já nos templos religiosos, o funcionamento será permitido com a limitação de 30% de ocupação.

Restrições

No artigo 3º

do decreto estão as informações de atividades que permanecem suspensas em **Goiás**. São elas: eventos públicos e privados presenciais de quaisquer natureza, inclusive reuniões; espaços comuns de condomínios verticais e horizontais destinados exclusivamente ao lazer, como churrasqueiras, piscinas e salões de jogos; visitas a presídios e centros de detenção para menores; visitas a pacientes internados com diagnóstico de Covid-19, a não ser que o paciente necessite de acompanhamento ou seja criança; clubes recreativos e parques aquáticos; cinemas, teatros, casas de espetáculo e boates.

Conforme o

documento, cada município poderá impor regras adicionais ou flexibilizar atividades econômicas e sociais desde que sejam observados os fundamentos da nota técnica nº 4/2021 e os riscos epidemiológicos. No entanto, caso seja registrado aumento dos casos de Covid-19 "em quantidade capaz de colocar em risco a capacidade de atendimento hospitalar da região, o Estado poderá intervir com novas medidas de restrição", consta no decreto.

Apoio

Entre as

diversas autoridades que participaram da videoconferência, o presidente do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO), **conselheiro** **Edson Ferrari**, reforçou a parceria com o Governo de **Goiás** no combate à pandemia, inclusive com campanha para arrecadação de cestas básicas para doar às famílias em situação de vulnerabilidade social. "O senhor disse que não troca vidas por votos. Uma afirmação coerente e correta. Pode contar com o **TCE**", disse.

Da mesma

forma, o presidente do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-GO), **conselheiro** Joaquim de Castro, manifestou apoio. "Aquilo que se constrói junto, a possibilidade e probabilidade de acertar é muito grande. Agora, é claro e evidente, que depende do compromisso e responsabilidade de cada um", declarou.

Como representante da Defensoria Pública do Estado (DPE-GO), o primeiro subdefensor público-geral Tiago Gregório Fernandes, elogiou as atitudes tomadas pelo governador. "Parabenizo pela condução via mediação, conciliação, sendo essa, evidentemente, uma estratégia mais eficaz para o enfrentamento à Covid-19".

O novo decreto foi elogiado pela Associação Brasileira Pró-Desenvolvimento Regional Sustentável (Adial Brasil). "Estamos solidários com o bom senso e com todas as atitudes que o governo tem tomado. Vamos marchar para passar essa página da nossa história", disse o presidente-executivo, Herculano Anghinetti. Já a diretoria da instituição em **Goiás** ressaltou o fim da intermitência das atividades industriais. "Agradeço a confiança do governo nas nossas teses de monitoramento do pessoal para que a gente continue produzindo e que a economia volte aos poucos a surtir os efeitos que esperamos", destacou Edwal Portilho (Chequinho), presidente-executivo da Adial **Goiás**.

Vacinas

Ronaldo Caiado informou aos participantes da reunião que outro tema era debatido ao mesmo tempo, nesta terça-feira (13/04), um maior percentual de vacinas para o Brasil pelo consórcio da Covax-Facility, com representantes da Organização das Nações Unidas (ONU). "As ações diplomáticas, me parece que já estão surtindo efeito", comemorou. "Já receberemos, no próximo dia 20, um total de 3 milhões de litros [de insumos para produção de imunizantes], o que daria 10 milhões de vacinas", a serem produzidas pelo Instituto Butantan.

O governador declarou que a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) também terá condições de fornecer imunizantes à população brasileira e, assim, vacinar prioritariamente os idosos. "Um ponto fundamental é conseguirmos diminuir o fluxo de demanda das pessoas acima de 60 anos, que tem uma maior tendência ao agravamento",

concluiu.

Secretaria de Comunicação - Governo de **Goiás**

Site: https://www.blogantoniocarlos.com/2021/04/novo-decreto-do-governo-de-goias-limita.html